SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 27 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0912

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
ADENDO MODIFICADOR Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/Semads/2013
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas e um caminhão tipo carga seca), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital, o qual foi extraído do Contrato de Repasse nº 368.478-48/2011/MAPA/CAIXA**.**
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, através de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 044/GP/2013, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, faz-se Adendo Modificador do Termo de Referência - Anexo XI, o edital sofreu alterações conforme abaixo:
Ficam ainda, através do presente documento, retificadas as condições a seguir:

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Inclui-se:
3.8. Para fins de participação a licitante deverá comprovar se ela é fabricante ou detentora de concessão do fabricante para comercializar o objeto, possuir assistência técnica autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Rondônia e apresentar também carta de exclusividade da indústria.

17. GARANTIA DO PRODUTO E ASSISTENCIA TÉCNICA

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Onde-se lê: - 17.1. Juntamente com a proposta de preços (ANEXO II), a Empresa vencedora deverá fornecer garantia de qualidade para o objeto proposto.
Leia-se: 17.1. Juntamente com a proposta de preços inicial (ANEXO II), a empresa vencedora deverá fornecer declaração indicando o local da assistência técnica dentro do estado de Rondônia, informando nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone e seu respectivo código FINAME, sob pena de desclassificação da proposta.
Onde-se lê: - 17.3. As assistências técnicas necessárias aos equipamentos durante o período de garantia deverão ser realizadas na sede do município, ou caso haja necessidade de deslocamento, que este seja sem ônus para o erário publico.

Leia-se: 17.3**.** A assistência técnica necessária aos equipamentos deverá ser de no mínimo de 12 meses sem limite de horas, ser realizadas na sede do município, ou caso haja necessidade de deslocamento dentro do Estado de Rondônia, que este seja sem ônus para o erário publico.

Anexo I – Termo de Referencia

Lote 3 - **Trator Agrícola sobre rodas**
Onde-se lê: Trator agrícola de pneus, motor de 04 cilindros, injeção direta com potencia mínima de 84cv, equipado com comando de válvula de controle remoto, filtro do tipo ar seco, transmissão tipo deslizante com 8 marchas a frente e duas a ré, tomada de força, direção hidrostática, toldo (ROPS) de proteção ao operador, tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros, com pesos (contrapesos) frontais e nas rodas traseiras, levante hidráulico com levante mínimo de 2.500 kgf, tração 4x4.
Leia-se: Trator agrícola de pneus, motor de 04 cilindros, injeção direta com potencia mínima de 88cv, equipado com comando de válvula de controle remoto, filtro do tipo ar seco, transmissão tipo deslizante com 8 marchas a frente e duas a ré, tomada de força, direção hidrostática, toldo (ROPS) de proteção ao operador, tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros, com pesos (contrapesos) frontais e nas rodas traseiras, levante hidráulico com levante mínimo de 3.300 kgf, tração 4x4.
Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.
Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para o **dia 12 de abril de 2013, às 12h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: www.bll.org.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3643-1255, ou no endereço à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro em Alto Alegre dos Parecis/RO. CEP: 76.952.000.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de março de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:959963C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2013

Processo Administrativo nº 220/2013
Pregão Presencial nº. 16/2013
Registro de Preço nº 11/2013

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ**

ODORICO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n° 16/2013, devidamente homologado à fls.105, nos autos do Processo administrativo n° 220/2013, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei N° 10.520/02 e Decreto n.º 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: D J Farchetti Açougue - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.761.436/0001-10, com sede Rua Tiradentes nº 3721, Bairro Centro, CEP: 76.852-000, na cidade de Alto Alegre dos Parecis, fone: (69) 8487-8488, neste ato representado pelo Sr Dogmar Jardel Farchetti, portador do CPF n° 019.008.839-70 e RG n° 699.739-73 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de Carne bovina fresca, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Lote 01 = Carne bovina fresca

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valores	
					Unit.	Total
01	Carne bovina fresca de animal bovino, sangrado, esfolado, eviscerado, desprovido de cabeça, patas, rabada, glândula mamária (fêmea), verga, exceto suas raízes, e testículos (macho), com quartos traseiro dianteiro e pescoço, desossados.	J B S	Arroba	390	107,50	41.925,00
Total Geral					**R$ 41.925,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecís/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1 °. A Nota de Empenho e Ordem de Entrega será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecís/RO.

§ 3°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º. O prazo para iniciar a entrega do objeto será de 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 5°. A entrega do objeto deverá obedecer ao cronograma de entrega da Secretaria, mediante a apresentação de requisição devidamente assinada pela Secretária ou por funcionário responsável devidamente autorizado, por tratar de produto que deverá ser transportado diretamente do estabelecimento da licitante para o local onde será consumido.

§ 6°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 7º - As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, prevista no Orçamento Vigente.

§ 8º - Ressaltando que, à época da efetivação das compras que poderão advir deste procedimento licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas da Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dias úteis do mês subseqüente a entrega parcial do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca do material, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à aquisição e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir, na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e da Fazenda Municipal sede da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos art 12 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecís/RO, 26 de março de 2013

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de março de 2013

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Contratante

D J FARCHETTI AÇOUGUE - ME
Contratada

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:53EA756B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 30/2013
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, destinada a Contratação de Empresa Especializada na Área de Sinalização de Transito Urbano, para realizar a sinalização urbana do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Recursos Oriundos do Convênio nº 14/2012, com contrapartida do Município. Processo Administrativo nº. 452/Semad/2013, com sessão de abertura marcada para o dia 17 de abril de 2013, às 09h00min, horário local. O Edital e demais elementos técnicos estão disponíveis na sala de licitação na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Afonso Pena, nº. 3370, Centro, em Alto Alegre dos Parecis/RO, telefone (69) 3643-1255, onde poderão ser adquiridos mediante o recolhimento em DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Alto Alegre dos Parecis, 26 de março 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:08A57909

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO**, inscrita no **CNPJ/MF sob. nº. 63.762.025/0001-42**, localizada à Rua: Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/03/2013 um **Pedido de Renovação de Licença Previa,** para Construção do Centro Político e Administrativo de Alto Paraíso, localizado na Rua Marechal Candido Rondon, Setor 01, Quadra 12, Lote 01 e 02, no Município de Alto Paraíso – RO.

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9373AC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RESULTADO FINAL PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO (SAÚDE)

REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Os candidatos interessados a interpor recurso fundamentados quanto às questões das provas ou da nota, terão prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação em jornal, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de expediente normal de atendimento, sendo das 07:30 às 13:30 horas, nos termos do Edital 002/2013. Após este prazo as categorias que não tiverem sofrido recursos e as que tiveram os seus recursos julgados serão homologadas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS - PSF RURAL

NOME	NOTA	RESULTADO
ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	72	APROVADO
SARA MARINE OLIVEIRA RIBEIRO	72	APROVADO
ISIS MARIANA GAMA E GAMA	68	APROVADO
MARCOS VINICIUS NUNES DA SILVA	64	APROVADO

Alto Paraíso – RO, 26 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:0EAD383D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 807/13 01 DE MARÇO DE 2013.

"REVOGA O DECRETO Nº. 025/2002, NO QUE SE REFERE À POSSE DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERA a pedido a servidora **EDRIANA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Professora Especial I 25hs referente ao III Concurso Público Municipal, com a posse na data de 15 de Abril de 2002.
Art. 2º - Abre-se vacância para os cargos citados nos Artigos anteriores.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua Publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025/2002 no que se refere à posse da servidora.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:454A85D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 811/13 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, decorrente a Quinta-Feira Santa, o dia 28 de Março de 2013.
Art. 2º - Excetuam-se os servidores que seguem escalas de trabalho, Secretaria Municipal de Obras, CPL e especialmente da Unidade Mista de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Março de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1E49A2BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
LEI Nº 731/2013

LEI Nº 731/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre revogação das Leis 058/1989 e 009/1987, que dispõe sobre Gratificação dos servidores públicos a Lei Município"**.**

OPrefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 058/1989 e 009/1987.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:33D01A21

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº178/GAB/2013

Nº 178/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **NILTON PINTO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da RG nº m4.205.546/SSP/MG e do CPF sob nº 516.132.806-10, domiciliado(a) neste município, no cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO (SEM ÔNUS) ; Lei 639/2010, vinculado a Procuradoria Geral do Municipio, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:745599C0

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 179/GAB/2013

Nº 179/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **NILTON PINTO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da RG nº m4.205.546/SSP/MG e do CPF sob nº 516.132.806-10, domiciliado(a) neste município, no cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO; Lei 639/2010, vinculado a Procuradoria Geral do Municipio, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BA409186

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 151/GAB/2013

Nº 151/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARCIA DANIELE DOS SANTOS**, brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da RG nº 674.447/SSP/RO e do CPF sob nº 656.470.172-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de **Vice Diretor Escolar Tipologia – 01** (CRECHE FÁTIMA M. DE AZEVEDO) ; LEI 639/2010, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0F6A350E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 182/GAB/2013

Nº 182/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **THALITA CASSUCI GONÇALVES**, brasileiro(a), Solteira(a), portador(a) da RG nº MG-11.564.836/SSP/MG e do CPF sob nº 088.113.586-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de **ASSESSOR III (APOIO A MULHER GESTANTE)**; LEI 639/2010, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:20AF6023

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 180/GAB/2013

Nº 180/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **VILMA FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), Casada(a), portador(a) da RG nº 838.878/SSP/DF e do CPF sob nº 386.529.781-45, domiciliado(a) neste município, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ;** LEI 639/2010, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção a Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8B096CBB

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 181/GAB/2013

Nº 181/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), Casada(a), portador(a) da RG nº 730.097/SPTCDI/ES e do CPF sob nº 019.865.807-92, domiciliado(a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I ;** LEI 696/2012, vinculado a o Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0EC5F5C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 007/ IPEMA / 2013

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Compulsória a servidora Neuza Peres Cardoso Esperancini.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.
Considerando que a servidora completou 70 (setenta) anos em 07 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora **Neuza Peres Cardoso Esperancini,** CPF nº 210.913.188-83, PIS/PASEP nº 1.900.872.978-7, no cargo de "Professora Nivel IV", carga horária 40 horas semanais, matricula nº 2589-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, e §§ 2º, 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 29, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2013.
Ariquemes – RO, 25 de março de 2013.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:46A34D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR, TOMADA DE PREÇOS 002/CPL/PMA/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelo Decreto nº. 9406, de 07.01.2013, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital, da **Tomada de Preços n°. 002/CPL/PMA/13**, originado do Processo nº 14.990/FUNCEL/2012, que considerando a necessidade de atualização da Planilha Orçamentária, o referido Edital sofreu alterações, no entanto, no **Aviso de Licitação** e nos subitens **1.3**, **2.1.2** e **11.2.1**, onde se refere ao valor global da obra, anteriormente de R$ 271.281,26 (Duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), considerar-se-á o valor de **R$ 280.537,66 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos),** ficam alterados ainda os seguintes itens: **ONDE SE LÊ:** 1.3 - Da fonte de recurso: ... VALOR: R$ **21.281,26** (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), **LEIA-SE:** 1.3 - Da fonte de recurso: ... VALOR: R$ **30.537,66** (Trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos**); ONDE SE LÊ:** 7.5.1.1... a) Capital Social Integralizado, de no mínimo **R$ R$ 27.128,00 (Vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais)**, correspondente a 10% (dez por cento) do

valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93, **LEIA-SE:** a) Capital Social Integralizado, de no mínimo **R$ 28.053,77 (Vinte e oito mil, cinqüenta e três reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93; **ONDE SE LÊ: 20.2 - Prazo de Execução e Entrega:** O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos,..., **LEIA-SE: 20.2 - Prazo de Execução e Entrega:** O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos,...; Face o exposto, e ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, logo, a sessão inaugural do respectivo edital dar-se-á no dia **15 de abril de 2013 às 09h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados e neste ato ratificados. Informamos que as novas planilhas orçamentárias e o Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se disponíveis nesta Prefeitura, junto a CPL e ainda no site: www.ariquemes.ro.gov.br

Ariquemes, 26 de Março de 2013

APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:886927DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 162/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **012/2013** que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (peças) destinado a oficina e aos veículos da Secretaria Municipal de Obras,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **Norte Comercio de Peças e Acessórios para veículos LTDA – 34.538.850/0001-60**
VALOR TOTAL R$ **55.464,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**

Cacaulândia – RO, 25 de Março de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:E9503603

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 170/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2013
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **014/2013** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores pertencentes ao acervo desta Prefeitura,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **Rogerio Souza Nobre ME – 13.341.324/0001-35**
VALOR TOTAL R$ **29.170,00 (vinte nove mil cento e setenta reais)**

Cacaulândia – RO, 25 de Março de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:6891964F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2013
PROCESSO Nº 193/2013
OBJETO: Aquisição de material permanente – carroceria caçamba de 12 metros cúbicos, destinado ao veículo pertencente a Semosp.
REALIZAÇÃO: Dia 09/04/2013.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:30 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sextas-feiras nos horários das 7:30 às 12:00 hs ou no endereço Rua João Boava nº 2119 – Centro de Cacaulândia e também pelo site www.cacaulandia.ro.gov.br.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios
Valor Estimado R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Cacaulândia – RO, 26 de março de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:823D9F41

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 201/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando acompanhar o índice de participação do município de distribuição do ICMS.
REALIZAÇÃO: Dia: 10/04/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Até ás 9:00hs. HORÁRIO LOCAL.
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a sexta-feira das 7:30 às 12:00 HS, no endereço Rua João Boava nº 2119 ou no site www.cacaulandia.ro.gov.br. Dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.

Cacaulândia – RO, 26 de Março de 2013.

JOAO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:4C50F190

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCESSO Nº 200/2013

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, destinado aos eventos esportivos deste Município.
REALIZAÇÃO: Dia 10/04/2013.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 14:00 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sextas-feiras nos horários das 7:30 às 12:00 hs ou no endereço Rua João Boava nº 2119 – Centro de Cacaulândia e também pelo site www.cacaulandia.ro.gov.br.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios
Valor Estimado R$ 28.138,00 (Vinte e oito mil cento e trinta e oito reais).
Cacaulândia – RO, 26 de março de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:20435265

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/PMC/2013

O Excelentíssimo Sr. prefeito do Município de Cacaulândia – RO, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, com seu respectivo cargo, haja vista que o mesmo foi aprovado no 8º Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. O Convocado deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data de publicação deste Edital, e 30 (trinta) dias para apresentar os documentos do anexo I e II, e para assinar o TERMO DE POSSE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CACAULÂNDIA-RO, 25 de Março de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DO 8° CONCURSO

AGENTE DE VIGILÂNCIA
OSMAR PEREIRA NUNES
JOSÉ LUCIANO RIBEIRO

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Freqüência	Comprovante de Freqüência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	-
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	-
Título de Eleitor	Original e duas fotocópias do Titulo de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (disponível no **site www.tre.ro.gov.br)**	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (disponível no **site www.receita.fazenda.gov.br)**	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC,. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (disponível no **site www.sefin.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no **site www.tce.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Cacaulândia. (Sala do IPC)	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
CTPS	Original e duas fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
Comprovante Residência	Original e duas fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no **site www.tj.ro.gov.br)**	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no **site www.justicafederal.jus.br)**	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
CNH	Original e uma copia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; E, CERTIFICADO DO MOP (p/ os motoristas)	-
Declaração	Uma original declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-
Declaração	Uma original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Para que o IPC possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida);**
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores e orientadores educacionais);**
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico **(exceto para grávidas);**
11. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12. Escarro: BAAR;
13. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
14. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Observações:

01 -	Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
02 -	Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

03 -	Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
04 -	A Junta Médica Oficial de Cacaulândia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
05 -	Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial no DRH – Departamento de Recursos Humanos, **situado à Rua João Boava, s/nº, setor 01 (sala no Prédio da Prefeitura Municipal)**.

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:967BA1A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.751/GP/PMC/2013

De 25 de Março de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	139	12.361.0082.2120	3.3.90.30	20.000,00
SU	80	04.122.0061.1045	4.4.90.52	30.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	110	12.361.0081.2024	3.3.90.30	20.000,00
AN	88	04.122.0061.2018	3.3.90.39	30.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 25 de Março de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:7F90545B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 581/GP/PMC/2013

DE 25 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 00106 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS, AÇÃO 2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE, novo elemento de despesa, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão na LOA 2013, descritos nos artigos 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente, novo elemento de despesa na ação 2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE, através de Crédito Adicional no valor de R$: 24.505,52 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais, Cinquenta e Dois Centavos), conforme a seguir:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
08.243.0106.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE
3.1.9.0-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 22.222,98 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais, Noventa e Oito Centavos).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
08.243.0106.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE
3.1.9.1-13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária
R$ 2.282,54 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais, Quatro Centavos).

Art. 3º A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de R$ 24.505,52 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais, Cinquenta e Dois Centavos), será por anulação de saldo de dotação, conforme descrição abaixo:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
08.243.0106.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 24.505,52(Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Cinco Reais, Cinquenta e Dois Centavos).
Ficha: 210

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 25 de março de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:58DDC249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.752/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.752/GAB/PMC/2013
De 26 de Março de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de nº. 581/GP/PMC/2013 de 25 de Março de 2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial, por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor de R$: 24.505,52(Vinte e

Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais, Cinquenta e Dois Centavos), conforme a seguir:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
08.243.0106.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE
3.1.9.0-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 22.222,98 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais, Noventa e Oito Centavos).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
08.243.0106.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE
3.1.9.1-13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária
R$ 2.282,54 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais, Quatro Centavos).

Artigo 2º - A cobertura da dotação orçamentária descrita no artigo 1º, no valor de R$ 24.505,52 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinco Reais, Cinquenta e Dois Centavos), será por anulação de saldo de dotação, conforme descrição abaixo:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
08.243.0106.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS VOLANTE
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 24.505,52(Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Cinco Reais, Cinquenta e Dois Centavos).
Ficha: 210

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
26 de Março de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:F650DFBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.787/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 3.125/PMC/2012 e Lei 3.144/PMC/2013; Considerando aprovação da SUFRAMA, conforme parecer técnico, referente ao Termo de Convenio nº. 030/2009 da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – Aquisição de Máquinas e Equipamentos, para atender o Parque de Exposição do Município de Cacoal. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 73.208,63 (setenta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Termo de Convênio nº. 030/2009, firmado entre SUFRAMA e Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 73.208,63 (setenta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos), vinculado a C/C 351-0, Aquis. Equip. Pq Exposição, Ag. 1823-6, CEF. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.				
20.606.0022.1.0017		Apoio ao Desenv. Agropecuário - CONV					
06.14.00		Transf . de Convênios – Outros					
484		4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	73.208,63			
TOTAL							73.208,63

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso de SUPERÁVIT FINANCEIRO especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 25 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:8C63395A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS MÉDICOS, E OUTRAS DECISÕES

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DE MEDICOS E ENFERMEIROS DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, através da Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeado pela Portaria n. 182/GAB/2013,

RESOLVE:

I – Em atendimento a determinação judicial proferida nos Autos da Ação Cível Pública Processo nº 0010583-20.2012.8.22.0007 da 4ª Vara Cível de Cacoal, foram excluídas as inscrições dos candidatos que já tiveram vínculo com o município, todavia o candidato Fabio Rosa da Silva interpôs recurso administrativo da Homologação do Resultado Parcial, requerendo sua inclusão no Teste Seletivo. Em análise ao pleito a comissão decide por acatar o pedido. Desta forma em razão da necessidade da contratação de profissionais e visando atender a determinação judicial, bem como interesse público, mantém o candidato Fabio Rosa da Silva no certame para análise de pontuação final.

II – HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL das notas apuradas para os cargos de MÉDICOS, conforme seguem:

MÉDICO PEDIATRA

NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NR. FILHOS	NOTA
MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	V307275-R	21/2/1960	0	42

MÉDICO CIRURGIÃO

NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NR. FILHOS	NOTA
CASTAGNARO ANDRÉA		25/11/1978	0	50

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NR. FILHOS	NOTA
ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	2353118 SSP/PB	08/01/1980	0	46
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	808392 SSP/RO	17/9/1983	1	40
LENI SANTIAGO	9726024-1 SSPSP	15/12/1956	0	30
THAYSE BRAGHIM	616789 SSP/RO	21/5/1973	0	30
VERA LUCIA MOREIRA	504239 SSP/RO	15/9/1973	1	30
FABIO ROSA DA SILVA	597247 SSP/RO	12/4/1979	0	30
LUCIANA FRANCA EINHARDT	2078453566 SJS/RS	17/7/1979	0	30

RAFAEL DE SOUZA BUSSOLO	58915246 SSP/PR	18/12/1980	0	30
GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA	600735 SSP/RO	9/7/1982	1	30
ALINE SARA MIOTTI	1564932761	13/1/1983	1	30
NILCEA DA SILVA PESSANHA	13259727-9 IFP/RJ	21/6/1983	0	30
CLARISSA AZAMBUJA RAMANAUSKAS	610813 SSP/RO	2/11/1983	1	30
CIRO RENATO CAVALCANTE LIMA	2001002229403	7/10/1984	0	30
MARCIO LUIZ VIOLATO	601015 SSP/RO	10/11/1984	1	30
BRUNA GONÇALVES CANDIDO	828070 SSP/RO	01/02/1988	0	30
ARIANE VIEIRA CALLEGARI	915350 SSP/RO	10/9/1988	0	30
TALITA MARIA TAVARES FONTANA		13/11/1989	0	30

MÉDICO ANESTESISTA

NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NR. FILHOS	NOTA
JOSE HAMILTON TRINDADE	13421696	19/3/1966	0	40

Cacoal/RO, 26 de março de 2013.

VIVIANE LOURENÇO PLAÇA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4B8C7F78

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.144/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 73.208,63 (setenta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

<table>
<tr><td colspan="5">A</td><td colspan="4">B</td></tr>
<tr><td colspan="5">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</td><td colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td rowspan="5"></td><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">17</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</td><td></td><td rowspan="4">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Termo de Convênio nº. 030/2009, firmado entre SUFRAMA e Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 73.208,63 (setenta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos), vinculado a C/C 351-0, Aquis. Equip. Pq Exposição, Ag. 1823-6, CEF. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">20.606.0022.1.0017</td><td>Apoio ao Desenv. Agropecuário - CONV</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">06.14.00</td><td>Transf . de Convênios – Outros</td><td></td></tr>
<tr><td>484</td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equip. e Material Permanente</td><td>73.208,63</td></tr>
<tr><td colspan="5">TOTAL</td><td colspan="4">73.208,63</td></tr>
</table>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso de SUPERÁVIT FINANCEIRO especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 25 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2D204E65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.145/PMC/13

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 2.157/PMC/2007 E 2.940/PMC/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 10 da Lei 2.157/PMC/2007, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 10. Como órgãos de Apoio Legislativo, ficam criados 13 (treze) cargos em comissão de Assessores Especiais Parlamentares, 12 (doze) cargos em comissão de Assessores Parlamentares, 02 (duas) Funções Gratificadas de Coordenação e 22 (vinte e dois) cargos em comissão de Assessores Auxiliares de Gabinete, com remuneração inicial fixada por ato exclusivo do Presidente, de acordo com os valores estabelecidos nos símbolos I, IV e V." Art. 2º. Fica alterado o número de cargos da alínea "i", do Anexo I, Tabela I, da seguinte forma:
ANEXO I

TABELA I
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
.....	.....	.....
i) Órgão de Apoio Legislativo		
13 Assessores Especiais Parlamentares	I	714,61
.....	.....	.....

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 25 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:23FF15E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 32 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 02 (duas) passagens, sendo 01 (uma) passagem com destino Cacoal/RO a Porto Velho/RO e 01(uma) passagem, com retorno Porto Velho/Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender a criança S.T.B conforme Requisição 186/2013 do Conselho Tutelar. A mesma ira companhada por sue genitora Sra. Ester Boti Torres de Brito. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GALDINO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:29E9999E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 010/2013

E R R A T A

PROCESSO:322/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCNR-CPL/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados convidados que na Publicação do Aviso de Edital do Pregão em Epigrafe no site da AROM no dia 25 de Março de 2013 folha de nº 07:

ONDE SE LÊ:

ABERTURA: Sessão para entrega dos envelopes em **05 de abril de 2013, 10:00h (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação.

LÊ-SE E, CONSIDERA:

ABERTURA: Sessão para entrega dos envelopes em **09 de abril de 2013, 08:00h (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação.
Publique-se em 26/03/2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:57E398EF

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PE 012/2013

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2013

Processo nº 063/2013 e 144/2013
A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** com o regime de empreitada de menor preço por item sob o **Nº 012/2013/CPL/PMCNR/2013**, do tipo **MENOR PREÇO,** com **valor estimado em R$ 31.776,27 (trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**.) na forma de execução indireta, realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **10 de Abril de 2013 as 09:15h**(hr de Brasília). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 7h30min. às 13h30min.
OBJETO: ***Aquisição de gêneros alimentícios, conforme descritos no termo de referencia Anexo I do edital***.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Março de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:ABA9009D

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PE 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°013/2013

Processo nº 061/2013 e 302/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** com o regime de empreitada de menor preço por item sob o **Nº 013/2013/CPL/PMCNR/2013**, do tipo **MENOR PREÇO,** com **valor estimado em R$ 15.593,67 (quinze mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete reais)** na forma de execução indireta, realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **10 de Abril de 2013 as 12:30h**(hr de Brasília). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO: ***Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização e copa e cozinha, conforme descritos no termo de referencia Anexo I do edital.***

Campo Novo de Rondônia, 26 de Março de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:5DADDD9E

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 089/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o servidor ATILA SANTOS SILVA do cargo de Diretor de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ATILA SANTOS SILVA do cargo Diretor de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B0963965

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 094/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a servidora SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:44D0AE06

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 096/2013

DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o servidor Arnaldo Adriano Peixoto Amorim para ocupar o cargo de Gerente de Unidade de Projetos e Engenharia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM para ocupar o cargo de Gerente de Unidade de Projetos e Engenharia.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:02799A8A

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 097/2013

DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a servidora Maria Guedes Martins para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA GUEDES MARTINS para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:37C95549

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 038/2013

De 26 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE'

Art. 1º - Conceder diárias a servidora abaixo relacionada para a mesma participar do Encontro de Avaliação do Censo Escolar da Educação Básica de Rondônia, nos dias 12 de abril de 2013, conforme discriminação abaixo.

EDNÉIA DE BRITO – CAD. 4487 – Professora 40 horas Nível II – R$ 57,00 x 01 = 57,00 (Cinqüenta e sete reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8E6920DF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 039/2013

De 26 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor SERGIO LUIZ VISIOLI – Administrador Distrital de Triunfo, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02-Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Supervisão e Coordenação Superior
PROJ/ATIV.:2004 – Manutenção das Atividades dos Distritos
MODALIDADE DESPESA: 3390-Aplicações Diretas
ELEMENTO DESPESAS: 30- Material de Consumo
39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 658/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DAD65F82

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 232/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **232/SEMED/2013**, em favor de:

PROCESSO: 232/SEMED/2013
CONVITE: 020/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR

J. & M. MARCENARIA LTDA – ME
CNPJ: 12.519.662/0001-51
Item: 01 (Global) Sub-item 01 e 02
Prestação de Serviços (Reforma de Carteira Escola "MESA e CADEIRA")
Valor Contratado R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TOTAL GERAL R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Candeias do Jamari - RO, 26 de Março de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:12487DBF

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO 2012

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	-	6.485.171,94	-	6.485.171,94
RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	-	869.956,27	-	869.956,27
RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	3.326.390,12	-	3.321.309,76	5.080,36
RESTOS A PAGAR DE 2010	2.783.245,20	-	2.783.245,20	-
RESTOS A PAGAR DE 2009	376.300,61	-	376.300,61	-
SUBTOTAL	**6.485.935,93**	**7.355.128,21**	**6.480.855,57**	**7.360.208,57**
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	134.126,04	4.184.162,05	3.731.181,83	587.106,26
CREDORES DIVERSOS	-	-	-	-
SUBTOTAL	**134.126,04**	**4.184.162,05**	**3.731.181,83**	**587.106,26**
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-	6.117.126,52	6.117.126,52	-
SUBTOTAL	-	**6.117.126,52**	**6.117.126,52**	-
TOTAL	**6.620.061,97**	**17.656.416,78**	**16.329.163,92**	**7.947.314,83**
FONTE:				

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:44CBC32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 443

DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **ADEMIR BERNARDO DE SOUZA CAD. 5597** do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Frota de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 25/03/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B75022C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013-
CONCURSO PUBLICO –EDITAL Nº 001/2012.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, **vem por meio deste tornar publico a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013**, de 22 de março de 2013**,** publicado no jornal o Alto Madeira do dia 23/03/2013, e Diário Oficial dos Municípios- AROM, no dia 25/03/2013, e postado no site oficial da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari (www.candeiasdojamari.ro.gov.br), no dia 25/03/2013.

ONDE SE LÊ:
60. ZELADOR – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	08/09/1987

LEIA-SE:
60. ZELADOR – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Lotação: Nova Colina

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	08/09/1987

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO ABAIXO:

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO –SEDE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	16/10/1984

Os demais itens ficam inalterados.

Candeias do Jamari-RO, 26 de março de 2013.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0A15509D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 442/2013 DE NOMEAÇAO DOS APROVADOS CONVOCADOS ATRAVES DO EDITAL Nº 009/2013-CONCURSO PUBLICO –EDITAL Nº 001/2012.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari no uso de suas atribuições legais, **vem por meio deste tornar publico a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 442/2013**, de 25 de março de 2013**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios- AROM, no dia 25/03/2013.

ONDE SE LÊ:
60. ZELADOR – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	08/09/1987

LEIA-SE:
60. ZELADOR – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Lotação: Nova Colina

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	08/09/1987

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO ABAIXO:

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO –SEDE CANDEIAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	16/10/1984

Os demais itens ficam inalterados.

Candeias do Jamari-RO, 26 de março de 2013.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:605463B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Produtos de Informática e Mobiliário para serem utilizados pelos estudantes dos Cursos Técnicos Virtuais do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias de Rondônia – IFRO, e Ventiladores e Ar Condicionado, para serem instalados nas salas de aula e secretarias nas dependências da Biblioteca Municipal Joel Gonçalves Freire, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Cerejeiras com Recursos Próprios**. **Valor Estimado em R$ 31.847,34 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).** Processo Administrativo Nº. 887/2013. Seção de Abertura: Para as 09:30 horas, do dia 09 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 25 de Março de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:EC5ED098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 005/2013
Processo Licitatório nº: 767/2013

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 004/2013, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 675/2013, Objetivando a: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo concernente a Consulta e Assessoria na Gestão e Elaboração de Projetos e Captação de Recursos junto aos Órgãos Estaduais, Federais e Outros, com acompanhamento técnico nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Elétrica e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o Projeto Básico anexo**.** Com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras - RO**.** Com valor estimado em R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 12 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 25 de Março de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 111/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:71996A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2013.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a **Aquisição de Medicamentos e Fraudas Descartáveis para atender os Mandatos de Segurança. Com Recursos SEMSAU RP**. **Com valor estimado em R$ 125.082,88 (cento e vinte e cinco mil e oitenta e dois reias e oitenta e oito centavos).** Processo Administrativo Nº. 067/2013. Data para cadastro de proposta dia 04/04/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/04/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Março de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município

Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:E751AF06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2013.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 013/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a Aquisição de Tecidos para atender as necessidades do Hospital São Lucas, Unidade Mista de Saúde de Cerejeiras – UMSC, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com Recursos SEMSAU - GP. **Com valor estimado em R$ 30.706,00 (trinta mil e setecentos e seis reias).** Processo Administrativo Nº. 359/2013. Data para cadastro de proposta dia 04/04/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/04/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Março de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A46CF577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2013.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 014/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a Aquisição de Ferramentas para a Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com Recursos Próprios. **Com valor estimado em R$ 28.358,93 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reias e noventa e três centavos).** Processo Administrativo Nº. 126/2013. Data para cadastro de proposta dia 04/04/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/04/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Março de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D2CF31EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº4 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 46/2013.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 4 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 46/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 25 de março de 2013.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:900DD178

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº3 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 1673/2012.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 3 de 25 de janeiro de 2013, objeto do processo sindicância nº 1673/2012, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 25 de março de 2013.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:976E6887

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 189/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 22/2013, do Processo Administrativo nº 189/2013, para a empresa **GERALDO ALVES DE LIMA - MEI,** com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Chupinguaia (RO), 18 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:6FDEA8B9

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 185/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 17/2013, do Processo Administrativo nº 185/2013, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** com o valor de R$ 14.425,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte cinco reais).

Chupinguaia (RO), 18 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:7D1959A2

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 150/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 10/2013, do Processo Administrativo nº 150/2013, para a empresa **CJOSE AMAURI BEZERRA - MEI,** com o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Chupinguaia (RO), 13 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:0F9E723E

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 76/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 09/2013, do Processo Administrativo nº 76/2013, para a empresa **C.L. SUPERMERCADO LTDA - ME,** com o valor de R$ 107.978,40 (cento e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Chupinguaia (RO), 13 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:7492994A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 119/2013.

À SEMED

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 03/2013, do Processo Administrativo nº 119/2013, para as empresas: **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR - ME,** nos lotes 01 e 02, com o valor de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) e **LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA - ME**, no lote 03, com o valor de R$ 3.912,50 (três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Chupinguaia (RO), 12 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:BBE5D312

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 135/2013.

À SEMED

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 03/2013, do Processo Administrativo nº 119/2013, para as empresas: **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR - ME,** nos lotes 01 e 02, com o valor de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) e **LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA - ME**, no lote 03, com o valor de R$ 3.912,50 (três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Chupinguaia (RO), 12 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:067EF670

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÂO PROCESSO Nº 179/2013.

À SEMFAZ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 08/2013, do Processo Administrativo nº 179/2013, para a empresa **SOLANDRE BESTER - ME**, com o valor de R$ 11.444,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Chupinguaia (RO), 12 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:FC2CB4FD

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº186/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 13/2013, do Processo Administrativo nº 186/2013, para a empresa **CSJ SOLUÇÕES EM CONSULTORIA CONTABIL EIRELI -ME,** com o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Chupinguaia (RO), 14 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:7D51E084

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1479/2012.

À SEMECTUR

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a Tomada de Preços nº. 11/2012, do Processo Administrativo nº 1479/2012, para a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** com o valor de R$ 327.981,84 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Chupinguaia (RO), 21 de dezembro de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:5E2870B0

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 192/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 09/2013, do Processo Administrativo nº 192/2013, para a empresa **C.L. SUPERMERCADOS LTDA - ME,** com o valor de R$ 2.458,48 (dois mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta oito centavos).

Chupinguaia (RO), 18 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:91B99DDC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº191/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 18/2013, do Processo Administrativo nº 191/2013, para a empresa **C.L. SUPERMERCADO LTDA - ME,** com o valor de R$ 2.883,11 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Chupinguaia (RO), 15 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:EFDE6490

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 21/2013, do Processo Administrativo nº 195/2013, para a empresa **C.L. SUPERMERCADOS LTDA - ME,** com o valor de R$ 7.606,73 (sete mil e seiscentos e seis reais e setenta e três centavos).

Chupinguaia (RO), 18 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:549AD130

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 206/2013.

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº.11/2013, do Processo Administrativo nº 206/2013, para as empresas **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** no lote 01, com o valor de R$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais), **MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no lote

02, com o valor de R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), **EQUILÍBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, nos lotes 03 e 06, com valor de R$ 27.230,21 (vinte sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e um centavos), **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no lote 04, com o valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) e **PORTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, no lote 05, com valor de R$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte cinco reais).

Chupinguaia (RO), 14 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:F20A9169

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Pregão Presencial nº. 15/2013, do Processo Administrativo nº 170/2013, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** com o valor de R$ 13.552,00 (treze mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Chupinguaia (RO), 18 de março de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:9535BA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO FINANCEIRO EXERCICÍO 2012

Balanço
Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro
Consolidado

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.619.105,21	Legislativa	1.431.727,80
IMPOSTOS	1.530.703,31	Administração	5.801.408,01
TAXAS	88.401,90		
		Assistência Social	351.168,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	50.330,83		
		Saúde	6.282.290,96
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	50.330,83		
RECEITA PATRIMONIAL	97.608,32	Educação	10.404.785,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.608,32	Cultura	122.509,16
RECEITA DE SERVIÇOS	101.732,68	Urbanismo	1.393.057,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.735.939,90	Agricultura	373.117,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.282.230,26		
		Transporte	1.476.848,78
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.453.709,64		
		Desporto e Lazer	147.240,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.311,20		
MULTAS E JUROS DE MORA	24.394,17	Encargos Especiais	687.366,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.485,05		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	69.035,98		
RECEITAS DIVERSAS	23.396,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.812,36		
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	10.812,36		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	743.747,11		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	743.747,11		
Total	26.488.587,61	Total	28.471.521,26
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	859.738,22	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	686.614,59
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	218.089,54	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	218.089,54
PREVIDENCIA SOCIAL	1.179.403,82	PREVIDENCIA SOCIAL	1.161.398,10
PENSAO ALIMENTICIA	53.878,84	PENSAO ALIMENTICIA	53.878,84
TESOURO NACIONAL	318.875,78	TESOURO NACIONAL	318.875,78
EMPRESTIMOS	60.149,98	EMPRESTIMOS	60.149,98
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	1.315.762,52	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	1.296.159,68
Total	4.005.898,70	Total	3.795.166,51
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	93,44	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	8.159.242,84
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -		TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	93,44
RECURSO LIVRE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	4.457.749,76	RECURSO LIVRE	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
RECURSO LIVRE			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	1.065.368,37		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	1.600.368,83		
CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -			
RECURSO LIVRE			
TRANSFERENCIA DE CONTA FINANCEIRA	675.359,79		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
RECURSO LIVRE			
TRANSFERENCIA DE CONTA FINANCEIRA	360.396,09		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
Total	8.159.336,28	Total	8.159.336,28
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	

BANCOS CONTA MOVIMENTO	623.780,68	BANCOS CONTA MOVIMENTO	470.562,47
APLICACOES FINANCEIRAS	2.448.572,72	APLICACOES FINANCEIRAS	829.589,47
Total	3.072.353,40	Total	1.300.151,94
TOTAL	41.726.175,99	TOTAL	41.726.175,99
Comentários			
-			

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contadora

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretaria de Fazenda

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DBFDCEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO PATRIMONIAL JANEIRO A DEZEMBRO - EXERCICÍO 2012

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 no Período de
Janeiro a Dezembro
Consolidado

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	470.562,47	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	276,19
APLICACOES FINANCEIRAS	829.589,47		
	1.300.151,94		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	297.222,21
		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2011	
REALIZAVEL			949,41
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	307.331,08		
	307.331,08		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	562.516,01
			860.963,82
		Depósito	

		CONSIGNACOES	57.636,19
		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.411,78
			59.047,97
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	1.607.483,02	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	920.011,79
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
DIVIDA ATIVA	1.066.919,16		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.000,00	DEBITOS PARCELADOS - INSS	1.168.832,30
BENS IMOVEIS	10.244.385,44	PARCELAMENTO CERON	123.601,08
BENS MOVEIS	9.005.824,10		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	20.319.128,70	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	1.292.433,38
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	21.926.611,72	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	2.212.445,17
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	19.714.166,55
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
DOTACAO ORCAMENTARIA	1.600.368,84	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.600.368,84
EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	1.600.275,39	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	1.600.275,39
EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	1.600.275,39	EMPENHOS POR MODALIDADE DE	1.600.275,39
EMPENHOS POR CREDOR	1.600.275,39	LICITACAO - A LIQUIDAR	
COTAS DE DESPESA	1.585.907,77	EMPENHOS POR CREDOR	1.600.275,39
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	901.340,82	COTAS DE DESPESA	1.585.907,77
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	353.844,69	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	901.340,82
		VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	353.844,69
TOTAL ATIVO COMPENSADO	9.242.288,29	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	9.242.288,29
TOTALGERAL :	31.168.900,01	TOTALGERAL :	31.168.900,01
Comentários			
-			

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contadora

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretaria de Fazenda

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:D8C39724

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS JANEIRO A DEZEMBRO - EXERCICIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2012			
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
Consolidado			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	23.938.761,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.619.105,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.947.883,24
IMPOSTOS	1.530.703,31	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	20.459,39
TAXAS	88.401,90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.970.419,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	50.330,83		
		DESPESAS DE CAPITAL	4.532.759,61
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	50.330,83		
		INVESTIMENTOS	3.982.725,90
DOMÍNIO ECONÔMICO			
		INVERSÕES FINANCEIRAS	119.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	97.608,32		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.608,32	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	430.833,71
RECEITA DE SERVIÇOS	101.732,68	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.735.939,90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	22.282.230,26	Total	28.471.521,26
INTERGOVERNAMENTAIS			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.453.709,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.311,20		
MULTAS E JUROS DE MORA	24.394,17		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.485,05		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	69.035,98		
RECEITAS DIVERSAS	23.396,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.812,36		
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS	10.812,36		
IMÓVEIS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	743.747,11		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	743.747,11		
Total	26.488.587,61		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
TRANSFERENCIA DE CONTA	6.733.571.82	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	93,44
FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO	
ENTIDADE - RECURSO LIVRE		LIVRE	
TRANSFERENCIA DE CONTA	1.425.764.46	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	8.159.242,84
FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA		Total	8.159.336,28
ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS			
VINCULADOS			
Total	8.159.336,28		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PASSIVAS	
BENS IMOVEIS	2.837.731,61	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.255.247,19	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	69,035.98
BENS DE ESTOQUE	3.022.341,00	Total	69.035,98
AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM	430.833,71		
OBRIGACOES A PAGAR			
Total	7.546.153,51		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA	650.874.02	CONSUMO IMEDIATO	46.901,42
TRIBUTARIA		CONSUMO POR REQUISICAO	2.975.439,58
RESTOS A PAGAR	29.776.85	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	5.207,56
Total	680.650,87	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	464.056,58
		Total	3.491.605,14
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	42.874.728,27	Total das Variações Passivas	40.191.498,66
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	2.683.229,61
TOTAL GERAL :	42.874.728,27	TOTAL GERAL :	42.874.728,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA			
Estado de Rondônia			
Exercício: 2012			
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
No Período de Janeiro a Dezembro			
Consolidado			
Comentários			
-			

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretaria de Fazenda

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contadora

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:BE2701DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013
CONTRATNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).

CONTRATADA: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ nº 11.106.724/0001-30).
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, durante o exercício de 2013, descrito nos termos e condições do Pregão Presencial 01/2013 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato independente de transcrição.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31/12/2013.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Colorado do Oeste, 20 de Fevereiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:90873E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO CO CONTRATO Nº 034/2012

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nºs 382 e 445/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL PARA MAIS 90(NOVENTA DIAS).
Colorado do Oeste, 25de Fevereiro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:9B47D6EE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 175/2013

Processo nº 175/2013

Objeto: Serviços de Despachante

Homologa-se e Adjudica-se a presente licitação, nos termos da Proposta da Empresa: João Batista Pereira - ME, Vencedora conforme Processo nº 175/2013, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 15 de Março de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:48ECDD43

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 126/2013

Processo nº 126/2013

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo

Homologa-se a presente licitação, nos termos da Proposta da Empresa:Auto Posto 21 Ltda e Marechal Auto Posto Ltda, Vencedora conforme Processo nº 126/2013, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 15 de Março de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:96209D9A

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Prévia
O Sr. Luiz Zanquetim Diniz, CPF: 191.195.692-20, proprietário do imóvel rural Lote nº 46 da Gleba nº 47, localizado na linha 5 km 11, Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental– NUCOF/SEDAM em 22/03/2013, a **LICENÇA PRÉVIA** para desenvolver a atividade de piscicultura neste imóvel.
Colorado do Oeste/RO, 22 de Março de 2013.

LUIZ ZANQUETIM DINIZ
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:0B320146

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença de Operação
O Sr. Luiz Zanquetim Diniz, CPF: 191.195.692-20, proprietário do imóvel rural Lote nº 46 da Gleba nº 47, localizado na linha 5 km 11, Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental– NUCOF/SEDAM em 22/03/2013, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para desenvolver a atividade de piscicultura neste imóvel.
Colorado do Oeste/RO, 22 de Março de 2013.

LUIZ ZANQUETIM DINIZ
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:2B4F6B84

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença de Instalação
O Sr. Luiz Zanquetim Diniz, CPF: 191.195.692-20, proprietário do imóvel rural Lote nº 46 da Gleba nº 47, localizado na linha 5 km 11, Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental– NUCOF/SEDAM em 22/03/2013, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para desenvolver a atividade de piscicultura neste imóvel.
Colorado do Oeste/RO, 22 de Março de 2013.

LUIZ ZANQUETIM DINIZ
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:9316AF1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 09/2013

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
***PREGÃO ELETRÔNICO N°.09*/2013**
PROCESSO Nº. 216/2013
Pregão Eletrônico nº. 09/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA). Visando suprir as necessidades de cada Secretaria – Aquisição de Material de Consumo - Pneus, Baterias, Câmaras de ar e Protetores para serem utilizados nos veículos de cada Secretaria. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **03/04/2013**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** do dia **11/04/2013** e inicio da sessão pública: dia **12/04/2013** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R$40.386,00 - para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.brFone/Fax:(69)3343-2249.
Corumbiara - RO**, 26 de Março de 2013**.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7EE0007C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 01/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO

nº: 01/C.P.L/2013

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de ***TOMADA DE PREÇO****, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.* ***Serviço De Construção De Calçadas Em Vias Urbanas No Bairro Liberdade Neste Municipio.*** *Fonte do Recurso:* ***Convênio Ministério da Defesa – Calha Norte.*** *Processo Administrativo* ***nº 1093/SEMOSP/2013.*** *– Data de abertura: aos doze (12) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.*
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.
Espigão do Oeste, 26 de março de 2013.

AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:DC5D04C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
Extrato de Contrato N° 019/GP/2013
Processo N°.011/02/013

OBJETO: Trata se da publicação de matérias em Jornal de grande circulação que entre si fazem a prefeitura municipal de governador Jorge Teixeira e a Editora Diario da Amazonia LTDA.
CONTRATADO: EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: 7.150,00 (Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais)
NOTA DE EMPENHO N°: 218
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00
DATA DO CONTRATO: 20/03/2013
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/2013 a 31/12/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 26/03/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5AFC1C40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013
PROCESSO N.º 1632/2012 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Material Didático**, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **11/04/13 às 10:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 15,00** (quinze reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858/8413-9042.

Guajará - Mirim, 26 de março de 2013.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:2BFCA438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2013
PROCESSO N.º 2235/2012 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de Pneus para Ônibus Caio Volkswagen ref. 900/20 borrachudo – original nacional, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2013** às **09:30** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2013** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2013** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/**

DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2013 às **11:30** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 26 de Março de 2013.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:CF2AE42E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº043 /2012 COM SRP 033/2012

PROCESSO Nº 1495/CHEFIA DE GABINETE/2012

OBJETO: Registro de Preço, pelo Prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1495/CHEFIA DE GABINETE/12, referente ao pregão eletrônico n° 043/2012 c/ SRP 033, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **PROGRESSO COM. REPRES. E SERV. IMP. E EXP. LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ 08.925.063/0001-60** com valor total de **R$ 59.343,98** (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME,** inscrita no **CNPJ 01.663.647/0001-66** com valor total de **R$ 506.089,30** (quinhentos e seis mil oitenta e nove reais e trinta centavos), **M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA,** inscrita no **CNPJ 04.355.515/0001-65** com valor total de **R$ 44.513,59** (quarenta e quatro mil quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 26 de março de 2013.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 26 de março de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:DDF0F23E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/GP/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 288/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/SEMSAU/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** R.D. COM. GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP. CNPJ: 04.520.295/0001-88. **VALOR:** R$ 15.559,85 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme nota de empenho GL-Global 216 apenso no processo. **OBJETO:** Contração de empresa para fornecimento de alimentos e material de limpeza.

Em, 25 de Março de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8C3EFFE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/GP/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 288/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/SEMSAU/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 671,85 (Seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme nota de empenho GL-Global 217 apenso no processo. **OBJETO:** Contração de empresa para fornecimento de alimentos e material de limpeza.

Em, 25 de Março de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:49FE2A04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/GP/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 288/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/SEMSAU/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** V.N. DE AGUIAR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 16.585.462/0001-58. **VALOR:** R$ 9.331,55 (Nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme nota de empenho GL-Global 218 apenso no processo. **OBJETO:** Contração de empresa para fornecimento de alimentos e material de limpeza.

Em, 25 de Março de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2A5A30B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/GP/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.016/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/ 2013. **EMPRESA CONTRATADA:** OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAZES LTDA. CNPJ: 03.819.832/0001-66. **VALOR:** R$ 18.993,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa e três reais), conforme nota de empenho ES - Estimativa 228 do processo. **OBJETO:** Oxigênio medicinal e ar comprimido.

Em, 26 de Março de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F538B8DB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 040/GP/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 028/SEMCEL/2013, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SEMECL.
R E S O L V E
Art. 1° - Designar os membros para constituir a Comissão de Sindicância, pelo prazo de 10(dez) dias, para apurar informações contidas e relatadas no Oficio nº 643/13-PJ/JÁ/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1325/SEMCEL/2013. A comissão será composta pelos servidores: Presidente: Claudemir Gouveia Amorim, Membros: Cirilo Pereira Gouveia, Paulo Cesar de Oliveira.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 25 de Março de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C5A8B33A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/GP/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.475/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** F.S.TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 15.497.929/0001-45. **VALOR:** R$ 12.818,00 (Doze mil, oitocentos e dezoito reais), conforme nota de empenho GL-Global 224, 225, 226 e 227 do processo. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral.

Em, 26 de Março de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:48E75947

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/GP/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 475/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIO DE GÁS LIQUIGAS LTDA. CNPJ: 08.039.218/0001-61. **VALOR:** R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais), conforme nota de empenho GL-Global 223 do processo. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral.

Em, 26 de Março de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1560A006

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARU - JARUPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru - Jaruprevi			
EXERCÍCIO 2012			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
R E C E I T A S		**D E S P E S A S**	
Receitas Orcamentaria		**Despesas Orcamentarias**	
Constribuições Sociais	2.337.959,82	Previdencia Social	3.367.797,94
Receita Patrimonial	7.455.660,24		
Receitas Intra Orçamentárias			
Contribuições Sociais	3.494.658,96		
Total	**13.288.279,02**	**Total**	**3.367.797,94**
Receitas Extra-Orcamentarias		**Despesas Extra-Orcamentarias**	
Empenhos a Pagar	0,00	Empenhos Pagos	0,00
Consignações	192.876,84	Restos a Pagar	0,00
		Consignações	192.876,84
Total	**192.876,84**	**Total**	**192.876,84**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
Reversão de Provisões para Perdas	0,00	Provisão para Perdas em Investimento	2.232.421,92
Total	**0,00**	**Total**	**2.232.421,92**
Saldo do Exercicio Anterior		**Saldo para o Exercicio Seguinte**	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	28.488.567,76	Bancos	36.176.626,92
Total	**28.488.567,76**	**Total**	**36.176.626,92**
TOTAL GERAL	**41.969.723,62**	**TOTAL GERAL**	**41.969.723,62**

ROGÈRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

SIDNEI PESSOA
Contador

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:8DCC420F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARU - JARUPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru - Jaruprevi			
EXERCICIO 2012			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
A T I V O		**P A S S I V O**	
TÍTULOS	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	0,00
Bancos	36.176.626,92	Restos a Pagar A Processar - Inscrção	0,00
TOTAL	**36.176.626,92**	**TOTAL**	**0,00**
REALIZÁVEL		**DDEPÓSITOS**	
Diversos Responsaveis	0,00	Consignações	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**36.176.626,92**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
Almoxarifiado	2.192,86	Reservas Matemáticas Previdenciárias	45.094.522,52
Dívida Ativa	16.633.706,62		
Bens Imóveis	59.186,81		
Bens Móveis	44.618,48		
TOTAL	**16.739.704,77**	**TOTAL**	**45.094.522,52**
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**16.739.704,77**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**45.094.522,52**
TOTAL	**52.916.331,69**	**TOTAL**	**45.094.522,52**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**0,00**	**ATIVO REAL LÍQUIDO**	**7.821.809,17**
TOTAL	**52.916.331,69**	**TOTAL**	**52.916.331,69**

ROGÈRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

SIDNEI PESSOA
Contador

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:CD0F357A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARU - JARUPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaru - Jaruprevi			
EXERCICIO 2012			
ANEXO 15 - VARIACOES PATRIMONIAIS			
RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		**RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA**	
RECEITA ORCAMENTARIA		**DESPESAS**	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	**3.360.595,84**
Receita de Contribuicao	2.337.959,82	Pessoal e Encargos Sociais	841.923,75
Receita Patrimonial	7.455.660,24	Ontras Despesas Correntes	2.518.672,09
Receitas Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital**	**7.202,10**
Contribuição Sociais	3.494.658,96	Investimento	7.202,10
		Inversoes Financeiras	0,00
		Amortizacao da Divida	0,00
TOTAL	**13.288.279,02**	**TOTAL**	**3.367.797,94**
MUTACOES PATRIMONIAIS		**MUTACOES PATRIMONIAIS**	
Bens de Estoque	2.842,10	Créditos Parcelados	935.597,30
Bens Móveis de Uso Permanente	7.202,10		
TOTAL	**10.044,20**	**TOTAL**	**935.597,30**
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		**VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA**	
Créditos de Parcelamentos Previdenciários	56.282,28	Consumo por Requisição	4.847,65
		Inservibilidade	8.518,51
		Provisões Matemáticas Previdenciarias	6.182.748,08
		Provisao para Perdas em Investimento	2.232.421,92
TOTAL	**56.282,28**	**TOTAL**	**8.428.536,16**
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	**13.354.605,50**	**TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS**	**12.731.931,40**
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	**622.674,10**
DEFICIT VERIFICADO		SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	**13.354.605,50**	**TOTAL GERAL**	**13.354.605,50**

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Supertindente

SIDNEI PESSOA
Contador

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:A72CF2CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/FUMDICA/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 001/FUMDICA/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender a SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (FUMDICA) Processo Administrativo nº 349/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **DUARTE ARAGON & CIA LTDA** CPNJ n°. 01.971.719/0001-32 no valor total de R$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais) e **MARCOS ALEXANDRE MANSAN ELETRODOMÉSTICOS,** CNPJ n°. 04.320.122/0001-16 no valor total de R$ 13.618,00 (Treze mil seiscentos e dezoito reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2013

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:25FFEC6A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/SEMTAS/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 001/SEMTAS/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Processo Administrativo nº 348/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **ADEMIR DA CRUZ - ME** CPNJ n°. 01.644.217/0001-05 no valor total de R$1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais), **DUARTE ARAGON & CIA LTDA,** CNPJ n°. 01.971.719/0001-32 no valor total de R$ 12.619,00 (Doze mil seiscentos e dezenove reais) e MARCOS ALEXANDRE MANSAN ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ nº 04.320.122/0001-16 no valor de R$ 4.804,00 (Quatro mil oitocentos e quatro reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2013

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2F81CBB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2754/2013

Em, 26 de Março de 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2749/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013 QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A JOEL GENUÍNO DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 968/2012 (SEMMAAGRI).

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga Portaria de nº 2749/2013 de 15 de Março de 2013 que concede licença prêmio a pedido do servidor JOEL GENUÍNO DE BRITO, sob cadastro nº 1384, carga horária de 40 horas semanais, cargo de Operador de Máquinas Pesadas – NE VI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Abril de 2013 a 29 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:113363C1

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO: Nº. 02/2013.

Celebração: 04/03/2013.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: VIVO S.A
CNPJ:04.449.992.0105-50

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de telefonia móvel pelo sistema pessoal (SMP) digital pós pago, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, compreendendo um total de 03 linhas telefônicas nºs 69 99530596, 99530826 e 99530612, para tender a Semece, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especifica memorando de nº015 em anexo.
PRAZO: O prazo será pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivo, observando o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Nota de Empenho: 331/2013.

Processo Administrativo: 00012/2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3B30BD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ELIANAI FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 611.322.172-53 E RG 607.548 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2C97539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ELIANAI FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 611.322.172-53 E RG 607.548 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:DAA46C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ELIANAI FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 611.322.172-53 E RG 607.548 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:06C24943

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOÃO BATISTA KRUGEL, CPF: 283.776.212-15 E RG 438319 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, LOTE 36-A, GLEBA 20-X ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AB38D8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOÃO BATISTA KRUGEL, CPF: 283.776.212-15 E RG 438319 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, LOTE 36-A, GLEBA 20-X ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4971B9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOÃO BATISTA KRUGEL, CPF: 283.776.212-15 E RG 438319 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, LOTE 36-A, GLEBA 20-X ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9D0760D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MARCOS ANTONIO BULIAN, CPF:299.049.602-59 E RG 332.751 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 74, LOTE 19, GLEBA 55, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C20C6CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. OSVALDO VALENTIN DOS SANTOS, CPF:389.420.979-87 E RG 2.152.383 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 80, KM 19, LOTE 128, GLEBA 20-S, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:0A572F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. SEBASTIÃO ADELSO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 838.8156-57 E RG 738564 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA

DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 3,5, LOTE 27, GLEBA 20-P ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C483CD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. SEBASTIÃO ADELSO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 838.8156-57 E RG 738564 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 3,5, LOTE 27, GLEBA 20-P ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:40FB5F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. SEBASTIÃO ADELSO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 838.8156-57 E RG 738564 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 3,5, LOTE 27, GLEBA 20-P ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:DE8A0B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. SEBASTIÃO ADELSO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 838.8156-57 E RG 738564 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 3,5, LOTE 27, GLEBA 20-P ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:EC4036F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO 3º COLOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 09h:00min, a Sra. Andréia da Silva Siqueira, Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 009/2013, para renegociação de preços da 3º colocada, visto a desclassificação da primeira colocada e o desinteresse da 2º colocada, em sequencia houve a convocação da 3º colocada referentes ao Pregão Presencial nº 003/2013 (menor preço global). Objeto trata de **Contratação de empresa de serviços para manutenção preventiva e corretiva, em hardwares, softwares e rede física e lógica, com reposição de peças, fornecimento de mão-de-obra especializada e assistência técnica, nos equipamentos instalados na Câmara Municipal de Monte Negro por um período de 12 (doze) meses**, conforme Anexo I – Termo de Referência, acostado aos autos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993**. A EMPRESA:** MICRO-X INFORMATICA CNPJ: 13103.559/0001-99, Sr. Ivanildo Barroso Henrique, enviou um oficio respondendo a convocação manifestando interesse em assinar o contratado. A Pregoeira dando continuidade à sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados, o ultimo lance da empresa foi no valor de R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais) a pregoeira solicitou um maior desconto e a possibilidade de chegar ao preço da primeira colocada, o representante disse que o valor era muito baixo e que o mínimo que ele poderia fazer seria de 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais). Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa, sendo considerada habilitada à luz da legalidade e todos os documentos foram apresentados como exigiu o Edital da licitação. A Pregoeira adjudica o certame em favor da empresa **EMPRESA:** MICRO-X INFORMATICA, com valor total de **R$ 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).** Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, _____ digitei e formalizei o ato desta lavratura às 09:h56min, a mesma segue datada e assinada por mim Andreia da Silva Siqueira, pelos demais membros e pelo licitante detentor da Ata.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria n°. 009/2013

LAUDICEIA TAVARES ROSA
MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA

MICRO-X INFORMATICA
CNPJ: 13103.559/0001-99
IVANILDO BARROSO HENRIQUE

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:9F644A56

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
HOMOLOGAÇÃO 003/2013

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara do Município de Monte Negro, Sr. **MARCIO JOSE DE OLIVEIRA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, Processo Administrativo nº 035/2013, que tem como objeto: **Contratação de empresa de serviços para manutenção preventiva e corretiva, em hardwares, softwares e rede física e lógica, com reposição de peças, fornecimento de mão-de-obra especializada e assistência técnica, nos equipamentos instalados na Câmara Municipal de Monte Negro por um período de 12 (doze) meses.**

MICRO-X INFORMATICA, com valor total de **R$ 6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).**

Monte Negro - RO, 22 de Março de 2013.

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:9E2B31A4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 035/2013
Pregão Presencial n°: 003/CPL/2013
Contrato n°: 003/2013
Contratado: IVANILDO BARROSO HENRIQUE ME.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, em hardwares, softwares e rede física e logica, com reposição de peças, fornecimento de mão-de-obra especializada e assistência técnica, nos equipamentos instalados na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, por um periodo de 12 (doze) meses, conforme demais especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

Valor: R$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais).
Período: 12 (doze) meses.
Empenho n°: 035/2013
Monte Negro –RO, 22 de Março de 2013.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/cmmn

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:2B415A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle interno e **RATIFICO** a dispensa de licitação para Aquisição de material de consumo sendo doces variados, chocolates e outros a serem distribuídos aos alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano pertencente a rede Municipal de Ensino, em comemoração da Páscoa, de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro no valor de R$ 7.321,25 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)em favor da Empresa AMA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM ALIMENTOS E FESTEJOS LTDA, tendo por base o artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Negro/RO, 25 de Março de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:5F173701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2013
PROCESSO Nº 191/2013

OBJETO**: Eventual Aquisição de Pão e Leite, destinado ao café da manhã e lanche dos pacientes e servidores plantonistas da Unidade Irmã Dulce.REALIZAÇÃO:** Dia 09/04/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 09/04/2013 às 09 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL: SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de Segunda a Sextas-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs na sede da Prefeitura Municipal na Praça Paulo Miotto 2330 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3530-3110
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
Monte Negro – RO, 26 de Março de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C53D0F86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2013
PROCESSO Nº 169/2013

OBJETO**: Eventual Aquisição de Materiais diversos sendo peças para manutenção dos motosserras, roçadeiras e podadeiras.REALIZAÇÃO:** Dia 10/04/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 10/04/2013 às 09 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL: SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de Segunda a Sextas-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs na sede da Prefeitura Municipal na Praça Paulo Miotto 2330 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3530-3110
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
Monte Negro – RO, 26 de Março de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FBB365FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013 SRP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013
PROCESSO Nº 189//2013

Objeto: **Eventual Aquisição de peças de reposição e serviços de auto elétrica a serem utilizados na manutenção dos veículos e maquinas pertencente a frota da SEMOSP**. A Prefeitura Municipal de Monte Negro, através do (a) Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma Presencial Nº. 027/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Negro. Recebimento dos envelopes 01 e 02 e credenciamentos será feito **a partir das 09h00min do dia 11/04/2013.(Horário de Brasília)**. Informações e retirada do edital está disponível na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro, de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, ou pelo email: cplmontenegro@hotmail.com. Mais informações, através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro (RO), 26 de março de 2013.

VALDEMIR APARECIDO RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1B1C304C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL 017/2013
PROCESSO Nº 171/2013

A Comissão Permanente de Licitações através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 293/2013 de 07 de Março de 2013, torna público aos interessados e em especial as empresas interessadas no Edital de Licitação do Pregão Presencial 017/2013 decorrendo do Processo Administrativo nº 171/2013 informa que foi modificado o ANEXO II PROPOSTA DE PRÊÇO sendo o Edital retificado. Portanto estabelece nova data para Abertura ficando da seguinte forma:- ABERTURA DA PROPOSTA dia 11/04/2013 as 15:00 Hs horário de Brasília. O pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contido no Edital. Maiores informações através do fone (69) 35303110.
Monte Negro, 26 de Março de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B33D1C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PROCESSO Nº 205//2013

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Publicação (Jornal de grande circulação), sendo utilizada para Publicação de Avisos de Editais e outros, e assinatura de 01 (um) exemplar a ser entregue na Prefeitura diariamente**. A Prefeitura Municipal de Monte Negro, através do (a) Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma Presencial Nº. 028/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Negro. Recebimento dos envelopes 01 e 02 e credenciamentos será feito **a partir das 09h00min do dia 12/04/2013.(Horário de Brasília)**. Informações e retirada do edital está disponível na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro, de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, ou pelo email: cplmontenegro@hotmail.com. Mais informações, através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro (RO), 26 de março de 2013.

VALDEMIR APARECIDO RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:551AF7FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
BALANCETE CONTABIL 2012

NOVA PREVI
Estado de Rondônia
Exercício:
2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	9.093.724,89	CONTAS A PAGAR DO EXERCICIO	4.000,00
	9.093.724,89		
REALIZAVEL	0,00		
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	9.093.724,89	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	4.000,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
DIVIDA ATIVA	3.518.481,52		
BENS IMOVEIS	118.297,24	RESERVA MATEMATICA	7.697.706,46
BENS MOVEIS	82.201,72		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	12.812.705,37	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	7.701.706,46
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	5.110.998,91
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
TOTAL ATIVO COMPENSADO	0,00	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	0,00
TOTALGERAL :	12.812.705,37	TOTALGERAL :	12.812.705,37

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

VANDERLA PAULO DE ANDRADE
Assessor Adm. Cont.Financeiro

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:29DBDE6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO

Decreto nº 2.468 - GP/2013 Nova Mamoré, 22 de Março de 2013.

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2013, aos Órgãos Públicos do Município de Nova Mamoré".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de Março de 2013, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude da tradicional SEMANA SANTA.

Art. 2º - Os órgãos essenciais para funcionamento do serviço público deverão funcionar, visando não prejudicar atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:4160B076

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**Saída :** 25/03/2013 **Chegada**:25/03/2013	**Nº DE DIARIAS**	01(uma) 50%	
		V. UNITARIO	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO /RO	**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JURACI FIRMINO COSTA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 350.611.542-15 RG: 689736 SSP/RO
ENDEREÇO: **RUA Princesa Isabel nº 2442** BAIRRO: setor 2 , **ZONA urbana**
CIDADE/ESTADO: **Mirante da Serra - RO**. TELEFONE: **81406050**

BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.376-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Porto Velho-RO no dia 25 de Março de 2013, em caso de emergência, conduziu a paciente Cleuza da silva Ritzold ao Hospital Barretinha.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (noventa e oito reais e setenta e tres centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 26/03/2013.

JURACI FIRMINO COSTA
RG: 689736- SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 26/03/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D4192C95

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO		**Nº DE DIARIAS**	02(duas) 100%	
	Saída :01/04/2013 **Chegada**:03/04/2013	**V. UNITARIO**	R$	197,47
CIDADE/UF:	PORTO VELHO /RO	**V. TOTAL**	R$	394,94
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JURACI FIRMINO COSTA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 350.611.542-15 RG: 689736 SSP/RO
ENDEREÇO: **RUA Princesa Isabel nº 2442** BAIRRO: setor 2 , **ZONA urbana**
CIDADE/ESTADO: **Mirante da Serra - RO**. TELEFONE: **81406050**
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.376-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocará a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 01 á 03 DE abril de 2013, para conduzir pacientes e a servidora Sueli para agendamento de consultas, exames e TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,94(trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 26/03/2013.

JURACI FIRMINO COSTA
RG: 689736- SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 26/03/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0AB22B5B

P M N U - RO
DECRETO Nº 1398, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Institui ponto facultativo no dia 28 de março de 2013, nos órgãos públicos do Município de Nova União.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições pertinentes, com fundamento no art. 79, XVIII, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Nova União, no dia 28 de março de 2013, devido ao feriado do dia 29 de março, Paixão de Cristo.
Parágrafo único. Ficam excluídas do disposto no caput ás atividades consideradas essenciais.
Art. 2º Os Secretários Municipais poderão convocar servidores e/ empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3264F4F7

P M N U - RO
LEI COMPLEMENTAR Nº 006, 26 DE MARÇO DE 2013.

Altera o artigo 66 da Lei nº 60, de 1º de abril de 1998, e dá outras providencias

O Prefeito do Município de Nova União, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o art. 66, da Lei nº 60, de 1º de abril de 1998, o qual passa a ter a seguinte redação:
"Art. 66. Conceder-se-á a servidora gestante 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade, mediante laudo médico, sem prejuízo da remuneração do seu cargo.
§1º Fará jus a tal licença a servidora que adotar criança e/ou adolescente de qualquer idade.
§2º A licença será concedida no caso de servidora gestante a partir do início do 8º(oitavo) mês de gestação desde que haja indicação médica nesse sentido e no caso de servidora adotante a partir da publicação da decisão que deferiu a adoção."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BE30876A

P M N U - RO
PORTARIA Nº 082, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a cessão da servidora Ângela Rodrigues de Jesus, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 60 de 01.04.1998 (Estatuto do Servidor).

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 18 da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a pedido a servidora Ângela Rodrigues de Jesus, cargo de Professora Magistério 25 horas, do quadro permanente dos servidores do Município de Nova União-RO, para a o Município de Ouro Preto do Oeste - RO, sem ônus para o Município de Nova União, será o servidor colocado a disposição para o órgão de destino, a partir de 1º de março de 2013 a 31.12.2013.
PARAGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições sociais deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA UNIÃO – IPRENU, na Conta Corrente nº 14693-5, Agencia 4001-0 de Mirante da Serra- RO, e apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:93CDBBC0

P M N U - RO
PORTARIA Nº 083, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a cessão da servidora Naide Evaristo da Silva, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 60 de 01.04.1998 (Estatuto do Servidor).

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 18 da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a pedido a servidora Naide Evaristo da Silva, cargo de Professora Magistério 25 horas, do quadro permanente dos servidores do Município de Nova União-RO, para a o Município de Mirante da Serra - RO, sem ônus para o Município de Nova União, será o servidor colocado a disposição para o órgão de destino, a partir de 1º de março de 2013 a 31.12.2013.
PARAGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições sociais deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA UNIÃO – IPRENU, na Conta Corrente nº 14693-5, Agencia 4001-0 de Mirante da Serra- RO, e apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem da referida servidora.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8DB8F7BB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - FERNANDA DIAS DE SOUZA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/04/2013	**Nº DE DIARIAS**	04 (Quatro)	
	CHEGADA: 05/04/2013	**V. UNITARIO**	R$	197,47
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	**V. TOTAL**	R$	789,88
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Fernanda Dias de Souza**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenadora Pedagógica** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **665.296.032-04** RG: **155.583-9 SSP-ES**
ENDEREÇO: **Assentamento Palmares, GL 07 LT 11** BAIRRO: **3466-1128.**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **10.039-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná, onde irá participar da 1ª Etapa da Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que será realizado nos dias 01 a 05 de Abril de 2013, conforme Memorando circular de nº. 4/2013/PACTO/RO DE 21 DE Março de 2013.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 789,88 (Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 26/03/2013.

_____
Fernanda Dias de Souza
RG: 155.583-9 SSP/RO

Nova União – RO 26/03/2013 Autorizado em: 26/03/2013

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 06 de 03/01/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1F1AAF5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 483/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO
e-mail: camaramunicipaldepimentabueno@hotmail.com
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 76.970.000 – Fone/Fax: (69) 3451-2015
RESOLUÇÃO Nº 483/2013.

DE, 25 DE MARÇO DE 2013.

MODIFICA O § 5º DO ART. 88 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário Aprovou e eu Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica modificado o § 5º do Art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde regulamenta a Licença dos Vereadores, com a seguinte redação:

"**Art. 88. O Vereador somente poderá licenciar-se:**

I a III - ...

§§ 1º a 4º...

§ 5º O Vereador, investido no cargo de Secretário Municipal, Secretário do Estado, Secretário Adjunto do Estado e cargo de assessoramento da Secretaria Estadual de Rondônia, não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari
Pimenta Bueno – RO, em 25/03/2013.

SCHEILA DE FREITAS CASSOL
Vice-presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:9821B4FC

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

Licitação a ser realizada em **11/04/2013 às 8h** (oito) horas, horário local) – **Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis (pão, polpas, leite e outros)** para atender as necessidades da Prefeitura de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Março de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:70C2983B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 225/2013 DE, 21 DE MARÇO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor JOSÉ INÁCIO CASSIMIRO, brasileiro, solteiro, Operador de Trator Pneus, portador da cédula de identidade RG. n.º 669.543 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 514.524.212 - 34, residente e domiciliado nesta cidade, contratado em 15/ 06 /2011 na função de Operador de Trator Pneus, 40 horas semanais, que estava lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C360E9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 226/2013 DE, 21 DE MARÇO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor CRISTIANO DE SOUZA CRUZ, brasileiro, casado, Operador de Trator Pneus, portador da cédula de identidade RG. n.º 927.554 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 870.908.802 - 49, residente e domiciliado nesta cidade, contratado em 06/ 06 /2012, na função de Operador de Trator Pneus, 40 horas semanais, que estava lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E1665261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 238/2013 DE, 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º. Conceder afastamento por 02 (dois) anos do serviço publico, para tratar de assuntos particulares, a partir de 01.04.2013, sem ônus para a Prefeitura Municipal, a servidora EVA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, admitida em 15.03.2004, na função de Professora Nível - I, 40 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 980.365 SSP/RN, inscrita no CPF n.º 596.108.324 - 15, residente e domiciliada na Av. Carlos Donerges n.º 1.218, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 1.602/2.013.

Art. 2º. Em decorrência do afastamento ora concedido fica terminantemente defeso a contratação qualquer título para substituir a servidora afastada.

Art. 3.º. Em obediência ao princípio da supremacia do interesse público, o município poderá convocar a qualquer tempo a servidora a retorna as atividades laborais, devendo a mesma se apresentar dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

Parágrafo Único. A servidora não se apresentando dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, poderá ensejar abandono de emprego/cargo público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D1FA2906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 239/2013 DE, 25 DE MARÇO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora LUCIANA CRISTINA VIEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 491.309 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 469.584.952 - 68, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Joaquim Custodio n.º 530, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Chefe da Seção Intere institucional de Educação Permanente no SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3492B8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 237/2013 DE, 25 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.665/2013,
RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 80 (oitenta) diárias de deslocamento aos abaixo relacionado no valor unitário de R$-25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$-2.000,00 (dois mil reais), visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do Município. Destino: Linha 45, Setor Apertado, Estrada Velha do Calcário nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26/04/2013, para executarem serviços de construção e recuperação de pontes na zona rural.*

· ***ALENCAR RAMOS PINTO – MARCINEIRO***
CPF. 326.146.752 – 53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

· ***JOSÉ RODRIGUES PINHO - OPERADOR DE MÁQUINA***
CPF. 670.087.986 – 87
20 (vinte) diárias no valor de R$-500,00

· ***MAURO DA SILVA FILHO – OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA***
CPF 286.502.202 – 15
20 (vinte) diárias no valor de R$-500,00

· ***EVERINDO TAVARES DIAS – OPERÁRIO DE CAMPO***
CPF 670.087.986 – 87
20 (vinte) diárias no valor de R$-500,00

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1388EF62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 236/2013 DE, 25 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.508/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) meia diárias para os dias ***09, 10 e 11/04/2013,*** *no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-600,00 (seiscentos reais) para a servidora* ***ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE – NUTRICIONISTA,*** *inscrita no CPF n.º 719.629.642 – 72, onde a mesma estará embarcando para Belém/PA, para participar do Encontro de Nutricionistas da Alimentação Escolar da Região Norte.*
Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Março de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA.
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:357C9235

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO EM RECUSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº. 007/CPL/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CPL/FMS/2012
RECORRENTE: CAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da Procuradoria Geral do Município, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela empresa CAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que rescinde unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 023/2012.

Dê-se ciência a empresa e publique-se.

É como decido.

Pimenta Bueno, 22 de Março de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:52CA037C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 240/2013 DE, 26 DE MARÇO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012 e 168/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para o servidor FÁBIO ALMEIDA NEVES, brasileiro, solteiro, nível superior incompleto, portador da Cédula de Identidade RG n° 748.879 SSP/RO, inscrito no CPF n.° 692.801.772-49, residente e domiciliado á Petrônio Portela n.º 158, Bairro Apediá, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para ser responsável pelo atendimento e serviços administrativo do CREAS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:356F1D59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2013 DE, 21 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo que passa a denominar-se: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, permanecendo as mesmas atribuições e sigla.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2.013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0CA787C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 06/2013**,** cujo objeto é a aquisição de carnes e alimentos perecíveis para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **D.F DA ROCHA SANCHES** (valor de R$ 102.934,78).

Pimenta Bueno, 26 de março 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5ED310B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2012 – P.G.M.

Pelo presente instrumento o **Município de Pimenta Bueno – RO,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede à Av. Castelo Branco, 1046, centro, representada pelo seu Prefeito, **Jean H. G. Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 513.560 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 603.371.842-91, residente e domiciliada nesta cidade, com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II e III do art. 78 do mesmo diploma legal, e processo administrativo sob folhas nº. 02 à 814, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **contrato administrativo nº. 023/2012 – P.G.M. –** e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa **CAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.536.748/0001-05, com endereço a Rua Galdino Pimentel, nº. 14, sala 31, Bairro centro, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta.

Para tanto, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim que se produza os efeitos legais.

Pimenta Bueno, 22 de Março de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3C409C8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 006/CPL/2013
PROCESSO: 274/SEMUSA/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, por **LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 129/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização), para Atender as Necessidades da SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde.** Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **09 de Abril de 2013 às 09h00min.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/03/2012 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para gravação do Edital e Anexo.***

Pimenteiras do Oeste RO, 26 de março de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira-cpl
Decreto 040/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:5BFAC34A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA PROC. 388/2013

Processo: 388/SEMARF/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: FRANCISQUETE E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.803.668/0001-89

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA

Valor global: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinqüenta reais)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 25/03/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:491943C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

JOSÉ NICOLINI RICARDO GOMES, portador do RG nº 768092/SSP/RO, residente e domiciliado à Linha 132 - lote 37 - zona rural do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu 01 (uma) nota de nº 15 do Bloco de Notas do Produtor Rural.
Presidente Médici-RO., 26 de março de 2013.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2ABF5DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313/2013

PORTARIA Nº 313/GAB/PMPM/RO/2013

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES CONSTATADAS NA TRANSIÇÃO DE GOVERNO PELA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 171/2013, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PRESIDENTE MÉDICI, *Maria de Lourdes Dantas Alves*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, as determinações constantes da Instrução Normativa nº 002/TCE-RO/2008 e da Instrução Normativa nº 021/TCE-RO/2007, ambas do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER;

CONSIDERANDO que através da ata de recebimento de documentos referente à transmissão de cargos públicos do Município de Presidente Médici/RO (Exercício 2012/2013) a Comissão designada pela Portaria nº 171/2013 constatou a ocorrência de diversas irregularidades e ilegalidades que reclamam por providências;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Determinar a instauração de processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em desfavor do *Sr. José Ribeiro da Silva Filho*, ex-Prefeito (Gestão 2009/2012), para apuração das seguintes irregularidades e ilegalidade:

I - DÉFICIT FINANCEIRO no valor de R$ 1.665.608,83 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos);

II - DIFERENÇA entre o valor empenhado (R$ 359.249,42) e o valor pago (R$ 93.740,41), referente aos precatórios judiciais devidos pelo Município que tem o pagamento controlado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no valor de R$ 265.509,01 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e um centavos);

III - DIVERGÊNCIA no valor de R$ 477.075,22 (quatrocentos e setenta e sete mil, setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), resultante do valor registrado na contabilidade do município (R$ 8.131.286,68) com o valor disponibilizado no site do Tribunal de Justiça de Rondônia (R$ 7.654.211,46), referente aos débitos de precatórios judiciais;

IV - CANCELAMENTO da Dívida Ativa no valor de R$ 64.218,09 (sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos), ausente qualquer processo administrativo e/ou judicial;
V - OMISSÃO pela não realização de cobrança administrativa ou judicial para o ressarcimento ao Município da importância de R$ 201.748,69 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao débito imputado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER aos senhores *Antonio Geraldo da Silva* e *Ângelo Carrara*;

VI – DIFERENÇA no valor consignado no Balanço patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64) com os valores apresentados pelo Setor de Arrecadação, no valor de R$ 6.646,92 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos);
VII - PAGAMENTO de multa e juros no valor de R$ 22.829,01 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavos) referente a pagamento de contribuições previdenciárias não recolhidas das competências do 13º salário de 2012 da folha de pagamento dos servidores municipais.

VIII - RETENÇÃO INDEVIDA na folha de pagamento do mês de dezembro/2012 e 13º salários dos servidores municipais cujos valores retidos e não pagos até o encerramento do exercício de 2012 totalizam R$ 299.150,17 (duzentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos).

IX - NÃO EMPENHO das despesas com rescisões trabalhistas dos cargos comissionados e nem deixando disponibilidade financeira para pagamento, no montante de R$ 135.474,72 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta dois centavos).

X – EXCEDER o limite prudencial de 51,30% da despesa com pessoal até o 3º quadrimestre/2012, apurada no percentual de 57,15% (cinqüenta e sete vírgula quinze por cento);

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, determina a criação de COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos servidores efetivos:

I - *Luiz Carlos de Oliveira* - PRESIDENTE;
II - *José Isidório dos Santos* - SECRETÁRIO;
III - *Robismar Pereira dos Santos* - MEMBRO.

§ 1º. Face ao grande número de irregularidades e ilegalidades a serem apuradas, ficam os membros da Comissão dispensados de suas atividades normais até o término dos trabalhos.

§ 2º. A participação na Comissão Processante trata-se de prestação de serviço extraordinário de relevante interesse público, devendo ser apontado como elogio na ficha funcional dos membros da Comissão nomeada.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão funcionará das 07:30 as 13:30 hs. de segunda a sexta-feiras, na sala do Controle Interno, com equipamentos reservados e acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes e convenientes.

Artigo 4º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, prorrogável por igual prazo, para concluir a apuração dos fatos, apresentando RELATÓRIO FINAL a Chefe do Executivo Municipal recomendando a adoção das providências necessárias.

Artigo 5º. DETERMINA, ainda, em observância ao artigo 2º, da Instrução Normativa nº 021/TCE-RO/2007, a remessa de cópia desta Portaria ao e. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ao Ministério Público em exercício nesta Comarca.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se;
Publique-se;
Notifique-se e;
Cumpra-se.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 25/03/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:66D83503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 314/2013

PORTARIA Nº 314/GAB/PMPM/RO/2013

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APU-RAR DÉBITO DO MUNICÍPIO NÃO PAGO, INSCRITO E NÃO CONFESSADO POR EX-GESTORES JUNTO AO INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS, NOMEIA COMIS-SÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PRESIDENTE MÉDICI, *Maria de Lourdes Dantas Alves*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, as determinações constantes da Instrução Normativa nº 002/TCE-RO/2008 e da Instrução Normativa nº 021/TCE-RO/2007, ambas do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER;

CONSIDERANDO que através da ata de recebimento de documentos referente à transmissão de cargos públicos do Município de Presidente Médici/RO (Exercício 2012/2013) constatou-se a existência de um débito, não pago, inscrito e não confessado do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R$ 2.538.726,34 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Determinar a instauração de processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em desfavor de *José Ribeiro da Silva Filho*, ex-Prefeito (Gestão 2009/2012) e de *Maria de Fátima Paião Dutra*, ex-Secretária Municipal de Saúde (Gestão 2009/2012), para apuração dos fatos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, determina a criação de COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos servidores efetivos:

I - *Luiz Carlos de Oliveira* - PRESIDENTE;
II - *José Isidório dos Santos* - SECRETÁRIO;
III - *Robismar Pereira dos Santos* - MEMBRO.

Parágrafo único. A participação na Comissão Processante trata-se de prestação de serviço extraordinário de relevante interesse público, devendo ser apontado como elogio na ficha funcional dos membros da Comissão nomeada.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão funcionará das 07:30 as 13:30 hs. de segunda a sexta-feiras, na sala do Controle Interno, com equipamentos reservados e acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes e convenientes.

Artigo 4º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, prorrogável por igual prazo, para concluir a apuração dos fatos, apresentando RELATÓRIO FINAL a Chefe do Executivo Municipal recomendando a adoção das providências necessárias.

Artigo 5º. DETERMINA, ainda, em observância ao artigo 2º, da Instrução Normativa nº 021/TCE-RO/2007, a remessa de cópia desta Portaria ao e. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ao Ministério Público em exercício nesta Comarca.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se;
Publique-se;
Notifique-se e;
Cumpra-se.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 25/03/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:891E9EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

ARGELINO INÁCIO DO AMARAL, portador do RG nº 463350/SSP/ES, residente e domiciliado à Linha 144 - Geba 13 - lote 35 - zona rural do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu as Notas de nº 11, 12, 13, e 20, do Bloco de Notas do produtor Rural.

Presidente Médici-RO., 26 de março de 2013.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1C120EAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2013

PROCESSO N° 312/SEMPAF/2013

Objeto: Aquisição de Peças para veículos.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por lote", para aquisição de peças para veículos, para atender a frota de veículos existentes nas Unidades Administrativas municipais de Primavera de Rondônia, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento será a partir do dia 28/03/2013, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 09/04/2013, às 09 horas (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br.
O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Jonas Antonio de Souza, 1466 sala de licitações, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou também estará disponível na integra no site da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia: www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 213.

Primavera de Rondônia – RO, 26 de março de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:1A78BAC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013-CAMRC
PROCESSO Nº 015/2013

A Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, através da Pregoeira (cedida da Prefeitura), designada pela Portaria nº 1779, de 26 de janeiro de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 796/11, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, padrão SQL, específico para: Orçamento e Contabilidade Pública, Controle de Estoque (almoxarifado), Controle Patrimonial, Controle de Veículos (Frotas), Folha de Pagamento (Recursos Humanos), e alimentação do Portal Público (Transparência), compreendendo, implantação, configuração, migração de dados, treinamento, operacionalização, manutenção e suporte para o perfeito funcionamento do sistema**, de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital, para atender a Câmara Municipal de Rio Crespo, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, com previsibilidade de prorrogação, em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8666/93. Conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos ordinários consignados no orçamento de 2013. **As propostas serão recebidas à partir das 09h:30min do dia 27/03/2013**. As propostas recebidas serão **abertas à partir das 09:30 horas do dia 10/04/2013. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá à partir das 9h:50min do dia 10/04/2013, horário de Brasília/DF**, local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, sito à Rua Ermelindo Milani, 1160, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, horário local ou através do endereço eletrônico pregao-riocrespo@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3539-2010 / 2013.
Rio Crespo/RO, 26 de Março de 2013.

EDNA MARIA DA SILVA
Portaria N.º 1779/2013

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:9559D01A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
275/2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Levantamento de Licença de Obras e Habite-se".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão para Levantamento de Licença de Obras e Habite-se.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cleber Louzada Lopes – (Fiscal de Obras e Posturas)
Vice-Presidente: Maycol de Maio Moura – (Fiscal de Obras e Posturas)
Secretária: Elaine Galdino Gomes - (Agente Administrativo)
Membros: Carlos Mário Preato - (Fiscal Tributário)
Roberto Rodrigues do Nascimento - (Fiscal Tributário)
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 257/2013.

Rolim de Moura, 20 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CB6E2061

PODER LEGISLATIVO
EDITAL Nº 001/SF/CMRM-2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**, atendendo ao disposto do Artigo 31, § 3º da Constituição Federal, coloca a disposição dos Senhores Contribuintes, para exame e apreciação, num prazo de 60 (sessenta) dias, as **CONTAS** do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, referente ao Exercício Financeiro de 2012. O qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 26 de março de 2013.
Avenida João Pessoa nº 4463 - Centro.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente da CMRM/RO
Gestão: 2013/2014

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:ACF4620A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 2.449/2013

"Altera o Decreto nº 2.398/2013".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado De Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º e o §2º do Decreto nº 2.398/2013, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º A V Conferência Municipal das Cidades de Rolim de Moura, será presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades".

§ 2º Na ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, lhe substituirá o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2.013

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:845AC8C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO 001/CMDCA/2013

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, PAULO AFONSO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 1.294/2006 e

CONSIDERANDO as deliberações contidas na Ata nº 118 de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO resolução do CONANDA nº 152/2012 que regulamenta a Lei 12.696/2012, em seu artigo 1º que estabelece um novo prazo para o mandato de Conselheiro Tutelar para 04 anos a partir de sua publicação de 26 de Julho de 2012;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização de nova eleição, como mandato tampão, em detrimento de prazose gastos desnecessários dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, uma vez que deverá ser realizada eleição unificada em 04 de Outubro de 2015;

CONSIDERANDO que cumpre a Lei Municipal reger sobre tal assunto conforme Art. 30 da Constituição Federal/88:
"Art. 30 – Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;
II – suplementar a legislação Federal e a Estadual no que couber".

RESOLVE:

Art. 1º Observar a resolução do CONANDA nº 152/2012 e prorrogar o mandato dos Conselheiros Tutelares hora em vigência, que iniciou dia01 de Julho de 2010 até 30 de Junho de 2013, prorrogando o mandato até a posse dos candidatos eleitos no processo unificado que deverá ocorrer no dia 04 de Outubro de 2015;

Art. 2º O Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei a Câmara Municipal para alteração da Lei 1.191/2005 para adequação a Lei Federal 12.696/2012;

Art. 3 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rolim de Moura, 26.03.2013.

PAULO AFONSO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4193DB48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.463/2013

"Constitui a Comissão de Tomada de Contas Especial, e nomeia os membros que a constitui".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei;

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades apontadas no relatório apresentado pela Comissão de levantamento de informações constituída pelo Decreto nº 2.367/2013,resolve:

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, nos termos da Instrução Normativa 021/TCE-RO/2007,com finalidade específica de apurar os indícios de irregularidades apontadas pela Comissão para levantamento das informações e demonstrativos de que trata o Artigo 2º da Decisão Normativa 002/TCE-RO/2008, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tiago Luiz Bampi;
Secretária: Célia Martins de Lima;
Membros: Luiz Carlos Leal;
Dion de Maio Moura;
Delza Diniz Fernandes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 26 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:856D6140

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
02/2013

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2013.** Pregão 02/2013- Eletrônico. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 1127/2012**. O pregão teve sua abertura em 07.02.13, as 10h30min (horário de Brasília), concernente a **Aquisição material de consturção**, para atender as necessidades desta Administração. Os Preços foram registrados de acordo com o resultado da classificação/homologação das propostas apresentadas e a **ATA tem validade até 27.03.14**. Os valores homologados foram: CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME**, R$-30.688,40 (trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); CONSTRULIN COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, R$-248.794,31 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos); DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA, R$-32.980,77 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos); DISTRIBUIDORA RECOR LTDA ME, R$-279.891,93 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos); EURO DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R$-18.303,40 (dezoito mil trezentos e três reais e quarenta centavos); EXTRA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, R$-242.548.85 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); MALTEZO E MALTEZO LTDA ME, R$-85.995,51 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e um centavos); MAPIN MATERIAIS P/ PINTURA E TINTAS LTDA, R$-245.902,39 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e nove centavos); MORETO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, R$- 86.299,00 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais); PALACIO DOS PAREAFUSOS LTDA EPP, R$-34.652,02 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, R$-22.735,75 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); SUGIFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R$-176.946,93 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); ZULMIRA SOARES GRECO ME, R$-350.571,40 (trezentos e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).** Visando economia para os cofres públicos a ATA se encontra publicada na íntegra nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.observatoriorm.org.br. Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à

sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 26 de março de 2013.

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Secretario Municipal de Compras

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:DEB56FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PR Nº009-13 PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma presencial, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CM x COL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, despesa estimada no valor de R$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), com registro de preços para 12 meses. A sessão de abertura será realizada no dia **10 de abril de 2013 às 08:00h (horário local)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br e www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0745/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, ramal 208.

Rolim de Moura, 26 de março de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:93433803

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PROC.44/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI Art. 43 Lei 8.666/93 – "*deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação".*mediante o Art. Acima citado O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base no valor registrado, RATIFICA os atos praticados no certame licitatório pelo PREGOEIRO ora qualificado na pessoa do Senhor **JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA, c**omo relatado na íntegra no Processo Administrativo **nº 044/2013,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER.**

SANTA LUZIA D' OESTE - RO, 18 de Março de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5C1F2419

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 029/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI Art. 43 Lei 8.666/93 – "*deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação"*, mediante o Art. acima citado o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base no valor registrado, RATIFICA os atos praticados no certame licitatório pelo PREGOEIRO ora qualificado na pessoa do Senhor **JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA, c**omo relatado na íntegra no Processo Administrativo **nº 0029/2013,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA).**

SANTA LUZIA D' OESTE - RO, 18 de Março de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:25E76E27

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PROC. 138/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o inciso VI Art. 43 Lei 8.666/93 – "*deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação"*, mediante o Art. acima citado o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base no valor registrado, RATIFICA os atos praticados no certame licitatório pelo PREGOEIRO ora qualificado na pessoa do Senhor **JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA, c**omo relatado na íntegra no Processo Administrativo **nº 138/2013,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, FRALDAS DESCARTAVEIS, (GERIÁTRÍCAS e PEDIÁTRICAS).**

Santa Luzia D'Oeste - RO, 18 de Março de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:3C9D5EF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PONTO FACULTATIVO QUINTA FEIRA SANTA

DECRETO N.º 23 /2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE–RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o feriado de Sexta-Feira Santa, dia 29/03/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ***PONTO FACULTATIVO*** *nas repartições administrativas, públicas no Município de Santa Luzia D'Oeste- RO, durante todo o dia 28 de Março de 2013.*

*Art. 2º As atividades essenciais de **Saúde Pública e Obras (e ou emergências) deverão** funcionar normalmente, não sendo aplicável o presente ponto facultativo decretado.*

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de Março de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:598B239F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 043/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 043/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Abril de 2013, às 08:00horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 043/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 166/2013-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras,Serviços Publicos e Estradas-SEMOSPE
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a **Contratacao de Serviços Topográfico de Altimetria**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Físicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2013, às 08:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 09/04/2013, às 08:00Horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 06.001.26.122.0008.2012-Manutencao da Secretaria de Obras e Serviços Publicos; Elemento de Despesa: 33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica; Fonte de Recursos: 01.00.00-Recursos Livres;
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:52FFE850

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 044/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 044/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Abril de 2013, às 08:30horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 044/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 221/2013-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto **a Aquisição de Pecas e Materiais para Manutenção de Veículos Ambulancia**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2013, às 08:30horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 09/04/2013, às 08:00 horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 05.001.10.302.0013.2040-Manutencao do MAC/FAec; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010716-MAC-Media Alta Complexidade
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B07A9E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 045/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Abril de 2013, às 09:30horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 045/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 225/2013-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a **Aquisicao de Material de Bens Imóveis, Proteção e Seguranca, ferramentas e Materiais de Uso Geral**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2013, às 09:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 09/04/2013, às 09:30Horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 06.001.26.122.0008.2012-Manutencao da Secretaria de Obras e Serviços Publicos; Elemento de Despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.00.00-Recursos Livres;
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:30344916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 046/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Abril de 2013, às 10:30horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 046/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 216/2013-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a **Aquisicao de Material de Bens Imóveis, ELETRICO e Eletrônico e Materiais de Uso Geral**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2013, às 10:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 09/04/2013, às 10:30Horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 05.001.10.301.0012.2031-Manutencao do Fundo Municipal de Saúde – 15%; Elemento de Despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010247-Recursos de Ações e Serviços de Saúde 15%;
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8E8BB29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 047/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Abril de 2013, às 11:30horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 047/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 254/2013-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a **Aquisicao de Gêneros Alimentícios e de Padaria**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2013, às 11:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 09/04/2013, às 11:30Horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 05.001.10.301.0012.2031-Manutencao do Fundo Municipal de Saúde – 15%; Elemento de Despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010247-Recursos de Ações e Serviços de Saúde 15%;
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5EE7618C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 048/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Abril de 2013, às 12:20horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 048/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 228/2013-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEMECE
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a **Aquisicao de Gêneros Alimentícios, de Padaria e Material de Copa e Cozinha**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/04/2013, às 12:20Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 09/04/2013, às 12:20Horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 04.001.12.361.0004.2020-Manutencao das Atividades da Secretaria de Educação – MDE 5% e 25% Elemento de Despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: MDE 5% e 25%;
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EEE9CE5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela Portaria nº 072/CPL/2013 e Decreto nº 0014/CPL/ 2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **300/SEMSAU/2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2013,** tendo a finalidade: **Despesas com Contratação de Empresa para Confecções de Campos Cirúrgicos, Lençóis e Capotes, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado R$ - 5.241,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **09/04/2013** as **08h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 25 de Março de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:A056B875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela Portaria nº 072/CPL/2013 e Decreto nº 0014/CPL/ 2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **297/SEMSAU/2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013,** tendo a finalidade: **Despesas com Contratação de Empresa para Confecções de Faixas, Panfletos, Cartazes e Camisetas, para Campanha de Vacinação Contra Gripe, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado R$ - 2.986,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **09/04/2013** as **10h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 25 de Março de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8A79EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela Portaria nº 072/CPL/2013 e Decreto nº 0014/CPL/ 2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **309/SEMSAU/2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2013,** tendo a finalidade: **Despesas com Aquisição de Leite Pasteurizado, para Atender as necessidades dos Pacientes Internos, Acompanhantes e Funcionários Plantonistas desta Unidade Mista de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado R$ - 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **09/04/2013** as **11h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 25 de Março de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:F127B7DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 255/2013

Contrato: 032/ASJUR/2013
Processo n.º 255/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratada: Patrícia da Silva Lima
Objeto: A CONTRATADA, pelo presente e na melhor forma de direito, compromete-se a prestar serviços de atendimento na área da psicologia, de acordo com o projeto básico, ao CONTRATANTE.

Valor: R$ 7.146,00 (Sete mil cento e quarenta e seis reais)
Prazo: De até 04 (quatro) meses.
Data: 19/03/2013

Assinam:
Patrícia da Silva Lima
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F4A83AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001/2013 DO EDITAL Nº 053/2013

PROCESSO Nº. GI-252/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
A **Prefeitura Municipal de TEIXEIRÓPOLIS/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 011/2013 de 02 de Janeiro de 2013 torna público, para o conhecimento de interessados a errata Nº 001/2013 do Edital Nº 053/2013, com as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

II. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2010, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador com a devida etiqueta Declaração de Habilitação Profissional - DHP. É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

LEIA - SÊ:

II. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2011, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador com a devida etiqueta Declaração de Habilitação Profissional - DHP. É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

ONDE SE LÊ:

b) Serão consideradas excessivas, aquelas propostas cujos valores unitários sejam superiores aos estabelecidos na planilha orçamentária, bem como, aquelas cujo valor global ultrapasse R$ **1.226.985,99(Hum milhão,duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. Lei 8.666/93 - Art. 48, parágrafo I

LEIA - SÊ:

b) Serão consideradas excessivas, aquelas propostas cujos valores unitários sejam superiores aos estabelecidos na planilha orçamentária, bem como, aquelas cujo valor global ultrapasse R$ **335.484,67(Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. Lei 8.666/93 - Art. 48, parágrafo I

Teixeirópolis - RO, 26 de Março de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Presidente

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:8817B578

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 039/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Gêneros Alimentícios).** Valor estimado de **R$ 1.443,57 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 278/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Abril de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Março de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:7B1337C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 040/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Prestação de serviços (Serviço 4 mega FULL /2MBPs Redundância).** Valor estimado de **R$ 52.558,50 (Cinqüenta e dois mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 279/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Abril de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Março de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:4BDDD6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 041/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que

realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Material de Limpeza e Outros).** Valor estimado de **R$ 2.330,99 (Dois mil trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 280/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09 de Abril de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Março de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:67AA7D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 042/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Gás de Cozinha).** Valor estimado de **R$ 513,27 (Quinhentos e três reais e vinte e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 284/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09 de Abril de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Março de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:A4D24358

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043 / 2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 043 / 2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material Permanente (Impressora Multifuncional).** Valor estimado de **R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura (**SEMAGRI**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 289/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09 de Abril de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Março de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:961C80E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 032/2013

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	32/2013
b) Licitação Nrº	5/2013
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	25/03/2013
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DOAS APARELHOS DE AR CONDICIOANDO 30.000 BTU'S DO AUDITÓRIO DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL, COM INTUITO DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: M. P. COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 09.555.306/0001-89
Valor Total Homologado - R$ 2.554,89 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

THEOBROMA, 25 de março de 2013.

MARIA ZÉLIA DE MEDEIROS BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F89B0680

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2012

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Av. 13 de fevereiro, 1358 - centro

Relação de Servidores ativos em 31/12/2012			
	SERVIDORES EFETIVOS		
Mat	Nome	Cargo/Função	Data Admissão
20	Edlene Medeiros Gomes	Zeladora	01/12/2006
29	Maria Raquel M. de Miranda	Zeladora	30/04/2007
32	Ronei Rodrigues Antunes	Aux.Serv. Gerais	02/07/2008
24	Silma Arquelei da Silva	Recepcionista	01/12/2006

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:610200E0

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA							
ANEXO 12 - BALANÇO ORCAMENTARIO 2012							
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Transferencias Financ Recebidas	0,00	842.771,65	842.771,65	DESPESAS EMPENHADA	869.000,00	787.445,89	-81.554,11
REPASSE RECEBIDO DO EXECUTIVO	0,00	842.771,65	842.771,65	Creditos Orcamentarios/Suplementares	869.000,00	787.445,89	-81.554,11
				Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	55.325,76	55.325,76
				REPASSE CONCEDIDA A	0,00	55.325,76	55.325,76
SOMA	0,00	842.771,65	842.771,65	SOMA	869.000,00	842.771,65	-26.228,35
DEFICITS	869.000,00	0,00	-869.000,00	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	869.000,00	842.771,65	-26.228,35	TOTAL	869.000,00	842.771,65	-26.228,35

THEOBROMA/RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CREUSA DIAS
Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO
Tec. Contabilidade - CRC-RO 003490/O-7

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4EC48DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO DE 2012

CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA			
EXERCÍCIO 2012			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Receitas Orcamentaria	842.771,65	Despesas Orcamentarias	842.771,65
FONTES DA RECEITA	842.771,65	FUNÇÕES DE GOVERNO	842.771,65
Interferências Ativas	842.771,65	DESPESA EMPENHADA	787.445,89
Ent. 1 - Transf. Financeiras Receb.	842.771,65	Legislativa	787.445,89
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	55.325,76
		Ent: 1 - REPASSE CONCEDIDO A	55.325,76
Total	842.771,65	Total	842.771,65

THEOBROMA/RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CREUSA DIAS
Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO
Tec.Contabilidade - CRC-RO 003490/O-7

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2E4A9D73

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2012			
A T I V O		P A S S I V O	
TÍTULOS	VALOR R$	TÍTULOS	VALOR R$
ATIVO PERMANENTE	438.046,08	PASSIVO PERMANENTE	49.667,53
IMOBILIZADO	438.046,08	DIVERSOS	49.667,53
BENS IMÓVEIS	191.656,43	OUTROS DÉBITOS	49.667,53
Mobiliário e Instalações	191.656,43	Prefeitura Municipal c/ Parcelamento	49.667,53
		SOMA DO PASSIVO REAL	49.667,53
		SALDO PATRIMONIAL	388.378,55
BENS IMÓVEIS	246.389,65	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	388.378,55
Edificações	246.389,65	PATRIMONIO LÍQUIDO	388.378,55
		Ativo Real Líquido	388.378,55
TOTAL	438.046,08	SOMA DO PASSIVO REAL+SALDO PATRIMO	438.046,08

THEOBROMA/RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CREUSA DIAS
Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO
Tec. Contabilidade CRC-RO 003490/O-7

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:3759DA47

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCICIO DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA			
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS EXECICIO 2012			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR R$	TITULOS	VALOR R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENTARIA	952.802,58	RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENTÁRIA	842.771,65
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	842.771,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	842.771,65
Interferências Ativas	842.771,65	DESPESAS CORRENTES	688.446,77
Transferências Financeiras Recebidas	842.771,65	Despesas de Custeio	403.378,70
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	110.031,20	Ontras Despesas Correntes	285.068,07
MUTAÇÕES DA DESPESA	110.031,20	DESPESAS DE CAPITAL	98.999,12
Constr. E Aquis. De Bens Imóveis	86.999,12	Investimentos	86.999,12
Entradas de Almoxarifado	23.032,08	Amortização da Dívida	12.000,00
		Interferências Passivas	55.325,76
		Transferências Financeiras concedidas	55.325,76
		INDEPENDENTES DA EXECUC ORÇAMENTÁRIA	23.032,08
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	23.032,08
		VARIAÇÕES DIVERSAS	23.032,08
		Ent. 1 - Saídas de Almoxarifado	23.032,08
		RESULTADO PATRIMONIAL	86.999,12
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	86.999,12
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	86.999,12
		Superavit Verificado	86.999,12
TOTAL	952.802,58	TOTAL GERAL	952.802,85

THEOBROMA/RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

CREUSA DIAS
Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO
Tec. Contabilidade - CRC - RO 003490/O-7

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:341ED347

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PEÇAS PARA VEÍCULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o resultado do Aviso de Dispensa Licitação nº. 002/2013, do processo nº 022/2013, referente à Aquisição **de Peças para o veículo Prisma ano 2009** da Câmara Municipal de Urupá-RO, decide ADJUDICAR o resultado do certame em favor da Empresa abaixo relacionada:
è.G.R. PAULINO E CIA LTDA

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
001	UN	01	Rolamento Compressor	**65,12**	**65,12**
002	UN	01	Filtro Cabine	35,00	35,00
003	UN	01	Higienizador	35,00	35,00
004	UN	01	Complemento de Gaz	90,00	90,00
005	UN	01	Rolamento	23,00	23,00
006	UN	01	Rolamento Alt.	42,00	42,00
007	UN	02	Pneu 175/65 R14	238,50	477,00
008	UN	01	Rolamento	19,00	19,00
Valor Total.....				**R$ 786,12**	

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:8F8696B4

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO MAO DE OBRAS DO VEÍCULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o resultado do Aviso de Dispensa Licitação nº. 002/2013, do processo nº 022/2013, referente à Serviços de mão de obras d**o veículo Prisma ano 2009** da Câmara Municipal de Urupá-RO, decide: **ADJUDICAR** o resultado do certame em favor da Empresa abaixo relacionada:
èI.G.R. PAULINO E CIA LTDA

Item	Uni	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	SV	01	Manutenção de Ar Condicionado	**100,00**	**100,00**
02	SV	01	Serviço Alternador	**60,00**	**60,00**
03	SV	01	Serviço de Troca Polia Tensor	**20,00**	**20,00**
04	SV	01	Alinhamento	**30,00**	**30,00**
05	SV	04	Balanceamento	**7,50**	**30,00**
06	SV	02	Desempeno de Roda	**45,00**	**90,00**
07	SV	02	Cambagem	**45,00**	**90,00**
08	SV	01	Caster	**45,00**	**45,00**
TOTAL GERAL=>					465,00

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:8D197DF6

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONFECÇÕES DE CARTEIRAS EM COURO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o resultado do Aviso de Dispensa Licitação nº. 001/2013, do processo nº 021/2013, referente à Aquisição de Kits de Carteiras em Couro para os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Urupá-RO, decide ADJUDICAR o resultado do certame em favor da Empresa abaixo relacionada:

èK.M. FONSECA DAMACENA DIAS

Item	Uni	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	UND	09	**èKit Carteira** Carteira em couro legitimo porta cheque, porta documentos e porta cartão; Cédula de identificação funcional; Adesivos poder legislativo; Chaveiro do poder legislativo; **Obs:** As despesas de envio, correra por conta da empresa vencedora	140,00	**1.260,00**
Valor Total					**1.260,00**

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:3B9E6338

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PEÇAS VEÍCULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas legais, após parecer Jurídico, que se manifestou favorável, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Aviso de Dispensa Licitação nº. 002/2013, do processo Administrativo nº 022/2013, à referente à Aquisição **de Peças para o veículo Prisma ano 2009** da Câmara Municipal de Urupá-RO em favor da Empresa abaixo relacionada:

è.G.R. PAULINO E CIA LTDA

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
001	UN	01	Rolamento Compressor	65,12	65,12
002	UN	01	Filtro Cabine	35,00	35,00
003	UN	01	Higienizador	35,00	35,00
004	UN	01	Complemento de Gaz	90,00	90,00
005	UN	01	Rolamento	23,00	23,00
006	UN	01	Rolamento Alt.	42,00	42,00
007	UN	02	Pneu 175/65 R14	238,50	477,00
008	UN	01	Rolamento	19,00	19,00
Valor Total.....				**R$ 786,12**	

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:B0BF019E

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MAO DE OBRAS DE SERV. VEÍCULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas legais, após parecer Jurídico, que se manifestou favorável, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Aviso de Dispensa Licitação nº. 002/2013, do processo Administrativo nº 022/2013, à referente à serviços de mão de obras d**o veículo Prisma ano 2009** da Câmara Municipal de Urupá-RO em favor da Empresa abaixo relacionada:

èI.G.R. PAULINO E CIA LTDA

Item	Uni	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	SV	01	Manutenção de Ar Condicionado	**100,00**	**100,00**
02	SV	01	Serviço Alternador	**60,00**	**60,00**
03	SV	01	Serviço de Troca Polia Tensor	**20,00**	**20,00**
04	SV	01	Alinhamento	**30,00**	**30,00**
05	SV	04	Balanceamento	**7,50**	**30,00**
06	SV	02	Desempeno de Roda	**45,00**	**90,00**
07	SV	02	Cambagem	**45,00**	**90,00**
08	SV	01	Caster	**45,00**	**45,00**
TOTAL GERAL=>					465,00

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:F68E98F1

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONFECÇÕES DE CARTEIRAS EM COURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas legais, após parecer Jurídico, que se manifestou favorável, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Aviso de Dispensa Licitação nº. 001/2013, referente à Aquisição de Kits de Carteiras em Couro para os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Urupá-RO em favor da Empresa abaixo relacionada:

èK.M. FONSECA DAMACENA DIAS

Item	Uni	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	UND	09	**èKit Carteira**	140,00	**1.260,00**

			Carteira em couro legitimo porta cheque, porta documentos e porta cartão; Cédula de identificação funcional; Adesivos poder legislativo; Chaveiro do poder legislativo; **Obs:** As despesas de envio, correra por conta da empresa vencedora		
Valor Total					**1.260,00**

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:4F787A3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 015-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 015/2013, com objetivo de **Aquisição de tubos metálicos corrugados**.Solicitação: Semagri Proc. 284/2013. Recurso: PROPRIO. Abertura dia 09/04/2013 às 10h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de março de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:EA9606B7

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/SEMAF/PMVA/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS, PSICOLOGO 40 HORAS E ENFERMEIRO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 12 de Março 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **11 de Abril de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/SEMAF/PMVA, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	JOEL DE SOUZA SÁ	SECRETARIA DE SAUDE

CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	VILMA ELENA DELLARMELINA	AÇÃO SOCIAL-CRAS

CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE	SECRETARIA DE SAUDE

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:C78A8227

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO ATA DA SESSÃO DE REGULAÇÃO 07/03/2013

Ao 07º (sétimo) dia, do mês de maro do ano de 2013, na sede do Consórcio Público Intermunicipal, em Ji-Paraná, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), estiveram presentes **Renato Antônio Fuverki** – Secretário Municipal de Ji-Paraná; **Givanildo Luiz dos Santos** – Gerente Regional da Empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **Edcleyton H. de Melo** – bioquímico da Empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **Emerson G. da Silva** – representante da Empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **João Nunes Freire** – Diretor Executivo do Consórcio Público; **Antelmo Ferreira** – Diretor do Hospital Municipal de Ji-Paraná; **Priscila Forte Boch** – Chefe do Laboratório do Hospital Municipal de Ji-Paraná; **Maria Aparecida de Oliveira** – Gerente do Programa de Infraestrutura e **Karla Divina**

Perilo – Procuradora Jurídica do Consórcio Público para deliberar a implantação de Modelo de Automação Laboratorial no Município de Ji-Paraná. A convocação, no prazo regular foi efetuada pelo Diretor Executivo do Consórcio Público João Nunes Freire, por meio de Ofícios. A Sessão de Regulação foi instalada com a presença de todos os convocados. O Diretor Executivo do Consórcio Público João Nunes Freire abriu os trabalhos dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida o Diretor Executivo iniciou a explicação de cada item da pauta, sendo composto por: **1º ITEM** – Descrição do Projeto; **2º ITEM** – Início da Implantação; **3º ITEM** – Público Alvo; **4º ITEM** – Instalações; **5º ITEM** - Equipamentos que serão utilizados; **6º ITEM** - Recursos Humanos**; 7º ITEM** - Entidades Envolvidas; e **8º ITEM** – Custo. Depois de apresentados os itens pelo Diretor Executivo do Consórcio Público, começou a descrever detalhadamente cada item da pauta, sendo que no **primeiro ITEM** houve a explicação que a maioria dos Municípios possui dificuldades de média e alta complexidade, referente à coleta e processamento das amostras; também foi relatado que Ji-Paraná só aceitaria atender aos outros Municípios Consorciados se houvesse pactuação financeira, sendo que o Consórcio Público recolhe a proposta, e atenderá somente ao Município de Ji-Paraná; disse ainda que vale a pena salientar que é sob responsabilidade do Consórcio Público que foi instalado no Laboratório do Hospital Municipal de Ji-Paraná os equipamentos cedidos por comodato pela empresa Medplus Comércio e Representação Ltda, membro da rede credenciada do Consórcio, por uma fase experimental de 90 (noventa dias) dias, e esta oferecerá os insumos e treinamento de pessoal. No **segundo ITEM**, foi dito que o início da implantação do Modelo de Automação Laboratorial no Laboratório do Hospital Municipal de Ji-Paraná se deu no dia 05 (cinco) de fevereiro do ano e 2013 até o dia de 05 (cinco) de março de 2013, onde foi elaborado um relatório pela Bioquímica e Chefe do Laboratório do Hospital Municipal, referente aos atendimentos ocorridos neste período de implantação do equipamento cedido pela empresa Medplus Comércio e Representação Ltda. No **terceiro ITEM** foi relatado pela Bioquímica e Chefe do Laboratório do Hospital Municipal que o Público Alvo foi apenas na hotelaria do Hospital Municipal. Em relação ao **quarto ITEM**, foi dito pelo Diretor do Consórcio que este se compromete a apresentar as plantas para construção e/ou reforma, ficando a Secretaria Municipal de Saúde definir o espaço físico; também foi dito que há a necessidade de se verificar se há alguma Emenda para adequação do projeto da reforma de onde hoje é o Laboratório do Hospital Municipal. Já no **quinto ITEM**, os Equipamentos que serão utilizados serão fornecidos pela empresa Medplus Comércio e Representação Ltda, ficando a Secretaria Municipal de Saúde a providenciar equipamentos de informáticas; foi dito pelo Diretor Executivo que se a Secretária Municipal de Saúde não apresentar no prazo de 60 (sessenta dias) os equipamentos de informática, o Consórcio Público se compromete a conseguir tais equipamentos. No **sexto ITEM** referente aos Recursos Humanos, o Secretário Municipal de Saúde disse que já esta disponibilizando meios para contratação de pessoal na área de saúde, sendo que há necessidade de pessoal no Administrativo, de auxiliares técnicos de Laboratório e bioquímicos; a Bioquímica e Chefe do Laboratório do Hospital Municipal solicitou um novo treinamento, sendo que a empresa Medplus Comércio e Representação Ltda se comprometeu a realizar um novo treinamento; o Diretor Executivo do Consórcio disse que irá fazer uma cotação referente aos itens que não foi apresentados pela empresa Medplus Comércio e Representação Ltda para se levantar o custo do material de consumo, descartáveis e acessórios. No **sétimo ITEM**, o Diretor Executivo disse que as Entidades envolvidas neste projeto será o credenciamento da empresa Medplus Comércio e Representação Ltda, a Secretaria Municipal de Saúde e o Consórcio Público Intermunicipal. E por último, no **oitavo ITEM**, ficou acordado que será apresentado uma tabela de custos, ao qual será publicada, para que haja uma desmobilização gradual dos credenciados existentes, e assim ficar atendendo somente no novo sistema no Laboratório, e que os credenciados ficarão como suplentes atendendo aos exames de menor demanda; foi dito que o custo atual e o previsto vão ser apresentados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, junto com a coordenadora do projeto, o Consórcio Público e o Credenciado. Em seguida o Diretor Executivo do Consórcio disse que será realizada uma reunião no dia 05 de maio de 2013, bem como será enviado um Ofício para a Secretaria Municipal de Saúde se aceitará a proposta do Consórcio Público e da empresa Medplus Comércio e Representação Ltda. NADA MAIS. Foi dado encerramento aos trabalhos solicitando a mim, Dra. Karla Divina Perilo – Procuradora Jurídica do Consórcio, a lavratura da presente ata.

Ji-Paraná/RO, 07 de março de 2013.

Eu Dra. Karla Divina Perilo – Procuradora Jurídica do Consórcio lavrei a presenta Ata que vai assina por mim e pelos demais membros presentes:

Renato Antônio Fuverki

Givanildo Luiz dos Santos

Edcleyton H. de Melo

Emerson G. da Silva

João Nunes Freire

Antelmo Ferreira

Priscila Forte Boch

Maria Aparecida de Oliveira

Karla Divina Perilo

DECLARAÇÃO: Eu, João Nunes Freire, Diretor Executivo, declaro para os devidos fins que as vias digitadas conferem com o original lavrado em livro próprio.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:69EF9A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

PORTARIA N.º 003/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Debora de Oliveira Meireles"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 004/2013.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Debora de Oliveira Meireles, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 01/01/2013 e término em 07/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 08 de Fevereiro de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do Ipmvp
Port: Nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FD09037

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

PORTARIA N.º 005/2013

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Eneide Marques Gomes"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 035/2010.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Maria Eneide Marques Gomes, efetiva no cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 14/02/2012 e término em 14/08/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso-Ro, em 21 de Fevereiro de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do IPMVP
Port. Nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:53C4DB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

PORTARIA N.º 001/2013

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Nazaré Silva Araujo"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 022/2010.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Nazaré Silva Araujo, efetiva no cargo de Agente de Saúde Rural, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 01/01/2013 e término em 30/06/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apartir de 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - Ro, em 24 de Janeiro de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do IPMVP
Port: nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:35DAD253

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
IPMVP - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

PORTARIA N.º 004/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Odemir Cordeiro Miranda"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 005/2013.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **Odemir Cordeiro Miranda**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/03/2013 e término em 15/05/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso - RO, em 15 de Fevereiro de 2013.

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do Ipmvp
Port: Nº 3.905 de 02/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6113AA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2013

Processo Administrativo nº 323/2013
Pregão Presencial nº. 14/2013
Registro de Preço nº 10/2013

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° 14/2013, devidamente homologado à fls.192, nos autos do Processo administrativo n° 323/2013, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei N° 10.520/02 e Decreto n.º 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **Fox Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.983.300/0006-30, com sede Av. Castelo Branco nº 19.558, Bairro Centro, CEP: 78.976-055, na cidade de Cacoal-RO, fone: (69) 3441-2384, neste ato representada pela Srª Aline Teles Lovo, portadora do CPF n° 513.701.822-87 e RG n° 734.811SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de Pneus, câmara de ar e protetores para pneus, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Lote 01 = Pneus

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valores	
					Unit.	Total
01	Pneu 1000 R 20 Radial Misto "Liso" 1º Linha com no mínimo 16 lonas de fabricação nacional com Certificado do Inmetro através do IQA (instituto de qualidade Automotiva) com garantia de 5 anos.	Pirelli	Und	40	1.375,00	55.000,00
02	Pneu 1000 R 20 Radial Misto "Borrachudo" 1º Linha com no mínimo 16 Lonas Fabricação Nacional com Certificado do Inmetro através do IQA (Instituto de Qualidade Automotiva) com garantia de 5 anos.	Pirelli	Und	70	1.500,00	105.000,00
03	Pneu 9/17.5 Comum Liso S/ Câmara 1º Linha no mínimo 12 lonas fabricação nacional com garantia de 5 anos.	Pirelli	Und	20	1.000,00	20.000,00
04	Pneu 1400 / 24 Comum Borrachudo para trator tipo Moto Niveladora 1º linha com no mínimo 12 lonas Fabricação Nacional com garantia de 5 anos.	Pirelli	Und	10	2.000,00	20.000,00
05	Pneu 17.5 / 25 Comum ou Radial Borrachudo para trator Industrial tipo Pá Carregadeira 1º Linha com no mínimo 12 lonas Fabricação Nacional com garantia de 5 anos.	Pirelli	Und	02	2.800,00	5.600,00
06	Pneu 265 / 75 R 16 Radial para uso Misto 1º Linha Fabricação Nacional com Certificado do Inmetro através do IQA (Instituto de Qualidade Automotiva) com 5 anos de garantia.	Pirelli	Und	10	600,00	6.000,00
07	Pneu 12.5 / 80 – 18 Comum Borrachudo sem Câmara para trator Industrial tipo Retro Escavadeira com 10 Lonas 1º Linha Fabricação Nacional com Certificado do Inmetro através do IQA (Instituto de Qualidade Automotiva).	Pirelli	Und	04	1.200,00	4.800,00
08	Pneu 16.9 – 24 Comum para Trator Industrial tipo Retro Escavadeira com 10 Lonas 1º Linha Fabricação Nacional com Certificado do Inmetro através do IQA (Instituto de Qualidade Automotiva).	Pirelli	Und	04	2.400,00	9.600,00
Total Geral					**R$ 226.000,00**	

Lote 02 = Câmaras de ar

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valores	
					Unit.	Total
01	Câmara de Ar R 20 para Pneu 1000 R 20 1º Linha Fabricação Nacional	Pirelli	Und	100	103,70	10.370,00
02	Câmara de ar R 24 para trator tipo Moto Niveladora 1º Linha Fabricação Nacional.	Pirelli	Und	10	246,00	2.460,00
03	Câmara de Ar R 25 ou alguma substituta o mesmo tamanho para Trator Industrial tipo Pá Carregadeira tamanho 1º linha Nacional	Pirelli	Und	02	415,00	830,00
04	Câmara de Ar aro 24 para Trator Industrial tipo Retro Escavadeira com 10 Lonas 1º Linha Fabricação Nacional com Certificado do Inmetro através do IQA (Instituto de Qualidade Automotiva)	Pirelli	Und	08	230,00	1.840,00
Total Geral					**R$ 15.500,00**	

Lote 03 = Protetores para pneus

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valores	
					Unit.	Total
01	Protetor de Pneu 1000 R 20 1º Linha Fabricação Nacional.	Pirelli	Und	100	46,16	4.616,00
02	Protetor de Pneu trator Industrial tipo Moto Niveladora 1400 / 24 1º Linha Nacional.	Pirelli	Und	10	130,00	1.300,00
03	Protetor de Pneu 17.5 / 25 ou algum que sirva ou substitua o mesmo tamanho para trator Industrial tipo Pá Carregadeira 1º Linha Nacional.	Pirelli	Und	02	217,00	434,00
Total Geral					**R$ 6.350,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecís/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1 °. A Nota de Empenho e Ordem de Entrega será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecís/RO.

§ 3°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por

ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º. O prazo para iniciar a entrega do objeto será de 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 5°. O local para entrega do objeto é o Almoxarifado Central localizado no prédio da Prefeitura Municipal, o recebimento e fiscalização do objeto, ficará a cargo do funcionário responsável pelo setor, que após atestar o recebimento encaminhará a Secretaria que solicitou.

§ 6°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 7º. As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, ressaltando-se que, à época da efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dias úteis do mês subsequente a entrega parcial do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretario da pasta.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca do material, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à aquisição e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir, na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e da Fazenda Municipal sede da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos art 12 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de março de 2013

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Contratante

FOX PNEUS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C8A73D4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO 2012 FMS VALE DO PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO - RO							
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- CNPJ Nº 63.786.990/0002-36							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - AV. ´PARAISO, 2601 - CENTRO - VALE DO PARAISO - RO							
ANEXO 13 - Balanço Financeiro FMS do Exercicio de 2012							
RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			4.399.025,88

	-			SAÚDE		4.399.025,88	
	-						
	-						
RECEITA DE CAPITAL	-						
	-						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			4.322.805,13	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			92.661,84
Transferencias recebidas		4.322.805,13		Devoluções de Valores		89.102,67	
		-		Rendimentos		3.559,17	
	-						
	-						
		-					
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR	-		
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	-			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FIND.	-		
		-	-	CANC/REST. MOVTO EXTRA	-	-	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	695.011,43			CONSIGNACOES	539.386,37		
CREDORES DIVERSOS				CREDORES DIVERSOS	-		
		695.011,43				539.386,37	
				OUTRAS OPERACOES			
				TRANSF DE COTAS FINANC CONC.	-		
						-	539.386,37
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	20.902,82						
CANC/REST. MOVTO EXTRA	41.584,60						
		62.487,42	757.498,85				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	366.329,26			BANCOS CONTA MOVIMENTO	145.072,92		
BANCOS CONTA VINCULADA	134.963,66			BANCOS CONTA VINCULADA	405.449,89		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS	-			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS	-		
		501.292,92	501.292,92			550.522,81	550.522,81
TOTAL DA RECEITA			5.581.596,90	TOTAL DA DESPESA			5.581.596,90
							-

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
Crc-ro 00331/o-1
Tec em Contabilidade

JUARES CARLOS DA SILVA
Secretario FMS

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EAAB254C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO 2012 VALE DO PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO - RO
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 63.786.990/0001-55
AV. PARAISO 2.601
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2012

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	18.726.208,14	19.795.221,21	1.069.013,07	CREDITOS ORCAMENT. E SUPLEMENT.	21.596.350,99	19.714.104,95	(1.882.246,04)
RECEITA TRIBUTARIA	937.983,99	1.001.765,65	63.781,66	CREDITOS ESPECIAIS	3.144.978,49	1.265.963,03	(1.879.015,46)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.123.266,24	1.062.723,82	(60.542,42)				
RECEITA PATRIMONIAL	253.241,62	596.756,89	343.515,27				
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	6.460,00	1.460,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.378.019,75	16.851.211,07	473.191,32		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.696,54	276.303,78	247.607,24				
			-				
RECEITAS DE CAPITAL	157.219,53	2.604.030,67	2.446.811,14				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-				
ALIENAÇÃO DE BENS	5.086,83	626.024,64	620.937,81				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	149.632,70	17.500,00	(132.132,70)				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.500,00	1.960.506,03	1.958.006,03				
			-				
RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIA			-				
RECEI CONTR.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	100,00	334.356,02	334.256,02				
			-				
DEDUCAO RECEITA P/ FORM. FUNDEF			-				
DEDUCAO RECEITA P/ FORM. FUNDEF	(1.896.612,00)	(1.845.552,89)	51.059,11				
SOMA	16.986.915,67	20.888.055,01	3.901.139,34	SOMA	24.741.329,48	20.980.067,98	(3.761.261,50)
DÉFICIT	7.754.413,81	92.012,97	(7.662.400,84)	SUPERÁVIT		-	-
TOTAL	24.741.329,48	20.980.067,98	(3.761.261,50)	TOTAL	24.741.329,48	20.980.067,98	(3.761.261,50)
	-						

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
Crc-ro 00331/o-1
Tec em Contabilidade

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FC3631B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO EXERCICIO 2012 VALE DO PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO - RO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 63.786.990/0001-55							
AV. PARAISO 2.601							
ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 2012							
RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA	R$	R$	R$	DESPESA ORCAMENTARIA	R$	R$	R$
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.001.765,65			LEGISLATIVO		682.697,05	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.062.723,82			ESSENCIAL A JUSTIÇA		274.426,91	
RECEITA PATRIMONIAL	596.756,89			ADMINISTRAÇÃO		2.649.807,93	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.460,00			ASSISTENCIA SOCIAL		742.657,68	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.851.211,07			PREVIDENCIA SOCIAL		288.131,01	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.303,78			SAÚDE		4.399.025,88	
				EDUCAÇÃO		6.931.552,25	
		19.795.221,21		DIREITO DA CIDADANIA		91.470,76	
RECEITA DE CAPITAL				URBANISMO		436.244,92	
ALIENAÇÃO DE BENS	626.024,64			GESTAO AMBIENTAL		559,54	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	17.500,00			AGRICULTURA		933.600,70	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.960.506,03			ENERGIA		45.144,26	
		2.604.030,67		TRANSPORTE		2.728.552,56	
				DESPORTO E LAZER		550.653,83	
RECEITA COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIA				ENCARGOS ESPECIAIS		225.542,70	20.980.067,98
RECEITA CONTR. INTRA-ORÇAMENTARIA	334.356,02	334.356,02					-
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA							
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(1.845.552,89)						
		(1.845.552,89)	20.888.055,01			-	-
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO				PAG.DE EXERCICIOS PROCESSADOS	342.930,55		
PROCESSADOS	532.957,19			NÃO PROCESSADOS	9.414,34	352.344,89	
NÃO PROCESSADOS	755.456,76	1.288.413,95	-				
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	1.791.881,50			CONSIGNACOES	1.629.087,07		
CREDORES DIVERSOS	-	1.791.881,50		CREDORES DIVERSOS	-		
CAUÇÕES	-	2.442,00		CAUÇOES	2.442,00		
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS (RESTOS)		9.414,34					
						1.631.529,07	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	5.011.607,38			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	5.014.813,32		
		5.011.607,38	8.103.759,17			5.014.813,32	6.998.687,28
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.536.435,71			BANCOS CONTA MOVIMENTO	385.125,79		
BANCOS CONTA VINCULADA	1.182.878,58			BANCOS CONTA VINCULADA	2.034.836,43		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUND.	1.525.108,46			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUND.	2.837.519,45		
		4.244.422,75	4.244.422,75			5.257.481,67	5.257.481,67
TOTAL DA RECEITA			33.236.236,93	TOTAL DA DESPESA			33.236.236,93

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
Crc-ro 00331/o-1
Tec em Contabilidade

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:58E61C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EXERCICIO 2012 VALE PARAISO

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercicio de 2011							
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			

BANCOS CONTA MOVIMENTO		385.125,79		RESTOS A P. DE 2012 PROCES.	532.957,19		
BANCOS CONTA VINCULADA		2.034.836,43		RESTOS A P. DE 2012 NAO PROCES.	755.456,76		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUND.		2.837.519,45	5.257.481,67		-		
					-	1.288.413,95	1.288.413,95
		-		DEPOSITO			
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	442.886,94		
DEVEDORES DIVERSOS	1.533,88			OUTROS CONSIGNATARIOS	-		
DIVERSOS	76.663,14	78.197,02	78.197,02	DIVERSOS CREDORES	-	442.886,94	442.886,94
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	5.234.676,41			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-	49.759,14	
BENS IMOVEIS	5.845.700,84	11.080.377,25		OUTROS DEBITOS		68.493,65	
				PRECATÓRIOS		120.000,02	
CREDITOS				RESERVA MATEMÁTICA		22.617.586,74	
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	408.485,24			CONSTRUTORA ARIPUANA		32.520,00	22.888.359,55
INSCRIÇÃO DE CERT. DECISÃO TCE-RO	448.662,75						
®Provisao para dev. Diversos	(39.442,77)	817.705,22		SOMA PASSIVO			24.619.660,44
				SALDO PATRIMONIAL			
OUTROS TITULOS E VALORES	-	-		ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVERSOS				ATIVO REAL LIQUIDO	-		
OBRAS EM ANDAMENTO	-					-	-
ALMOXARIFADO	-	-	11.898.082,47				
soma ativo			17.233.761,16				
Ativo Real Descoberto			7.385.899,28				
ATIVO COMPENSADO				PASSIIVO COMPENSADO			
Responsabilid. de Terceiros	46.430,14	46.430,14	46.430,14	Responsabilidades de Terceiros	46.430,14	46.430,14	46.430,14
TOTAL ATIVO			24.666.090,58	TOTAL PASSIVO			24.666.090,58

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
Crc-ro 00331/o-1
Tec em Contabilidade

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CCB3C019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇOES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -2012 CONSOLIDADA VALE PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO - RO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 63.786.990/0001-55							
AV. PARAISO 2.601							
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercicio de 2011							
RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUC. ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.001.765,65			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.062.723,82			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.867.625,65		
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.749,36		
RECEITA PATRIMONIAL	596.756,89			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.785.888,54		
RECEITA DE SERVIÇOS	6.460,00					16.811.263,55	
TRANSFERENCIA CORRENTES	16.851.211,07			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.303,78			INVESTIMENTOS	3.931.011,09		
				INVERSOES FINANCEIRAS	170.000,00		
		19.795.221,21		AMORTIZACOES DA DIVIDA	67.793,34	4.168.804,43	
RECEITAS DE CAPITAL							20.980.067,98
ALIENAÇÃO DE BENS	626.024,64			MUTACOES PATRIMONIAIS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	17.500,00			ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	341.266,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.960.506,03			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	65.147,10		
		2.604.030,67		COBRANCA DA DIV.ATIVA - NÃO TRIBUTARIA	-	-	
DEDUC. RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				EMPRESTIMO/FINANC CONTRATADO PARC	-	406.413,10	406.413,10
DED. RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.845.552,89)						
		(1.845.552,89)		INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITA CORRETE INTRA-ORÇAMENTARIA				VARIACOES DIVERSAS		-	-
RECEITA CONTR. INTRA-ORÇAMENTARIA	334.356,02						
		334.356,02					
MUTACOES PATRIMONIAIS			20.888.055,01	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.650.875,38			VARIACOES DIVERSAS			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	1.251.781,35			OUTRAS BAIXAS BENS MOVEIS	176.978,52		
OBRA EM ANDAMENTO				RECEBMENTO DE VALORES DIVERSOS	55.457,73		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	225.542,70			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.125.004,67		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.125.004,67			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	4.925.710,65		
OUTRAS INCORP DE CREDITOS	-	4.253.204,10	4.253.204,10	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	79.362,79		
INDEPEND. DA EXECUCAO ORCAMENT.				PROVISÃO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	13.650.704,76		
VARIACOES PATRIMONIAIS				INCRIÇAO DE DIVIDA FUNDADA	307.749,38	20.320.968,50	20.320.968,50
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	258.246,12			RESULTADO PATRIMONIAL			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	198.820,35			RESULTADO DO EXERCICIO			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	190.949,00			SUPERAVIT VERIFICADO	-		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	9.414,34					-	

RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	4.922.504,71						-
REVERSÃO PROV MATEMATICA PREVID	1.718.940,83	7.298.875,35	7.298.875,35				
0	-						
SOMA			32.440.134,46				
DEFICIT DO EXERCÍCIO		9.267.315,12	9.267.315,12				
TOTAL			41.707.449,58	TOTAL			41.707.449,58
			-				
							-

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
Crc-ro 00331/o-1
Tec em Contabilidade

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A60470B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013/PMB/SRP-002 MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 171/2013
Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2013

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para ***Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar,*** para transporte de alunos da rede pública de ensino fundamental do município de Buritis no ano letivo de 2013, visando dar maior agilidade nas ações do município buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º Antônio Correia de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº.....e CPF sob nº ....., residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, **PRESTÍGIO TRANSPORTES LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.365.793/0001-69 com sede na Rua Bom Bosco n° 2621 Sala B, Centro, na cidade de Presidente Médici-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Srº. Rones Souza de Carvalho Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 506.837 SSP/RO e CPF sob nº 598.537.512-91, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para ***Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar,*** em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital e na proposta apresentada na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Sub-cláusula primeira - A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos no artigo 57 da lei 8.666/93 e as contidas nas legislações pertinentes.

Sub-cláusula segunda: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quando houver necessidade dos serviços a Secretaria interessada emitirá ordem de serviço (conforme no edital);

Sub-cláusula Primeira : É de exclusiva competência e responsabilidade da CONTRATADA quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância e guarda dos ônibus escolares, não assumindo, portanto o CONTRATANTE, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões etc., que venham a ocorrer nos pátios internos, externos, ou circunvizinhos de seus prédios, cuja responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário nos dias letivos ou não durante a execução do contrato.

Sub-cláusula Segunda: a não prestação dos serviços, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

No Lote 01 serão utilizados 17 (dezessete) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados. Os serviços serão prestados nos TRAJETOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Trajetos	Escolas	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C54 e LH C 50** VESPERTINO: Saindo da LH C 54 percorrendo por 11,9 Km, retornando a mesma por 9 ½ Km adentrando ao travessão que liga a LH C50, virando a esquerda por 2 Km na LH C50, adentrando a direita no travessão da LH C 46, percorrendo por 3 ½, virando a direita no travessão que liga a LH C34, percorrendo por 2,3 KM virando a esquerda na LC44 por 7,5, retorna para o travessão em direção a Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus. (Obs: Trajeto de 120 Km/dia)**	Km	**24.600**	4,89	120.294,00
2.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C30 - MATUTINO** – Saindo da casa do Sr. Ademir (LH C30) até a LH C22 adentra a mesma por 1 Km, retornando a LH C30 sentido a LH C25 percorrendo por 9,3 Km, retornando até o travessão da LH C34 para a Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **LH C30 - VESPERTINO** – Saindo da casa do Sr. Ademir (LH C30) até a LH C22 adentra a mesma por 1 Km, retornando a LH C30 sentido a LH C25 percorrendo por 9,3 Km, retornando até o travessão da LH C34 para a Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado 01 (um) ônibus para os 02 períodos.** **(Obs: Trajeto de 124 Km/dia)**	km	**25.420**	4,89	124.303,80
3.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH Marco de Alumínio (LH C 36) – MATUTINO** - Saindo da casa do Sr. Nilson Alves percorrendo por 2 Km, adentrando na LH 01 do assentamento por 4 Km, retornando para a LH C36 em sentido a LH 0 do assentamento por 2 Km, retorna para a LH C36 até o travessão da LH C34 virando a direita por 3 Km, adentra por mais 2 Km à direita, retornando para o travessão sentido a LH C34 em direção da Escola Jose Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **LH Marco de Alumínio (LH C 36) – VESPERTINO** - Saindo da casa do Sr. Nilson Alves percorrendo por 2 Km, adentrando na LH 01 do assentamento por 4 Km, retornando para a LH C36 em sentido a LH 0 do assentamento por 2 Km, retorna para a LH C36 até o travessão da LH C34 virando a direita por 3 Km, adentra por mais 2 Km à direita, retornando para o travessão sentido a LH C34 em direção da Escola Jose Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado 01 (um) ônibus para os 02 períodos.** **(Obs: Trajeto de 140 Km/dia)**	km	**28.700**	4,89	140.343,00
4.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C42 – MATUTINO –** Saindo da LH C42 sentido à LH C46, retornando, adentrando a LH C44 a direita por 2 Km, retorna e vira a esquerda no travessão que liga a LH C34 em direção a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus. (Obs: Trajeto de 37 Km/dia)**	km	**7.585**	4,89	37.090,65
5.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C42 – VESPERTINO –** Saindo da LH C42 até o travessão da LH C40, adentrando a mesma por 2 KM virando a direita até o travessão da LH C34, virando a esquerda em direção a Escola Jose Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus. (Obs: Trajeto de 68 Km/dia)**	km	**13.940**	4,89	68.166,60
6.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C38 – MATUTINO –** Saindo da casa da dona Maria na LH C38 percorrendo por 8 Km, retornando por 5 Km, entrando o travessão que liga a LH a LH C34, com destino a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **LH C38 – VESPETINO** Saindo da casa da dona Maria na LH C38 percorrendo por 8 Km, retornando por 5 Km, entrando o travessão que liga a LH a LH C34, com destino a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado 01 (um) ônibus para os 02 períodos. (Obs: Trajeto de 74 Km/dia)**	km	**15.170**	4,89	74.181,30
7.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C34 – MATUTINO –**Saindo da casa do Sr. João Clemente, sentido o travessão que liga a LH C30 adentrando o mesmo por 1 Km; retorna para a LH C34, virando a direita com destino a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **LH C34 – VESPERTINO –**Saindo da casa do Sr. João Clemente, sentido o travessão que liga a LH C30 adentrando o mesmo por 1 Km; retorna para a LH C34, virando a direita com destino a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado 01 (um) ônibus para os 02 períodos. (Obs: Trajeto de 52 Km/dia)**	km	**10.660**	4,89	52.127,40
8.	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C 44 - MATUTINO –** Saindo da LH C44 percorrendo por 3,9 KM virando a esquerda no travessão da LH C42, adentrando o travessão que Liga a LH C40 virando a esquerda por 1 KM, retornando e percorrendo com destino a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus. (Obs: Trajeto de 58 Km/dia)**	km	**11.890**	4,89	58.142,10
9.	EMEF. MARIA ALVES	**LH C14, LH C18 – MATUTINO –** Saindo da LH C14 da propriedade do Sr. Pedro Peixoto, sentido a LH Martendal em direção a LH C 18 até a casa dona Maria Vandira, retorna e segue em direção a LH C18 Lagoa Azul por 2 Km (casa da Srª Márcia), retorna a LH Martendal adentrando a LH C20 em direção a LH 8 por 4 Km, retorna e virando a direita por 1 ½ km (casa do Sr. Antonio), retorna para a LH Martendal em direção a Linha doizinha onde percorre até a BR 460, seguindo então em direção a Escola Maria Alves, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 125 Km/dia)**	km	**25.625**	4,89	125.306,25
10.	EMEF. MARIA ALVES	**LH C22 - MATUTINO –** Saindo da esquina a LH doizinha a direita percorrendo pela LH C22, passando pela igreja da Guadalupe, virando a direita na LH C18 até o travessão, adentrando por 2 Km (casa da Srª Silvia Miranda), retornando para LH C18 por 1 KM, adentrando o travessão que liga LH C14 percorrendo pela mesma por 2 KM, retornando para a LH C18 sentido a LH Dois vizinhos onde segue para a BR 460 até o Rio Candeias, retorna e percorre até LH Santa Helena adentrando por 4 KM, retornando para a BR 460 em direção da Escola Maria Alves, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 110 Km/dia)**	km	**22.550**	4,89	110.269,50
11.	EMEF. TIRADENTES	**Marco 40 – VESPERTINO –** Saindo da Fazenda do Sr. Ezequiel, seguindo sentido a Minas Nova adentrando até a Fazenda do finado Drº Jânio, retornando pelo marco 40, indo sentido a LH 1 virando a direita destino a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus. (Obs: Trajeto de 96 Km/dia)**	km	**19.680**	4,89	96.235,20

12.	EMEF. TIRADENTES	**Marco 0 – MATUTINO–** Saindo da da propriedade do Sr. Vilson Zanquini no Marco 0 em direção a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 50 Km/dia)**	km	**10.250**	4,89	50.122,50
13.	EMEF. TIRADENTES	**LH Bandeirante – VESPERTINO –** Saindo da LH bandeirante da casa do Sr. Zezão, indo sentido a LH Saracura, virando a esquerda no Travessão que liga o Ramal Bahia, adentra o mesmo a direita até a casa do Sr. José Matias, retornando para a LH Marco 16, adentra a direita por 5 Km até a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 114 Km/dia)**	km	**23.370**	4,89	114.279,30
14.	EMEF. TIRADENTES	**LH 3 A e Oriente – MATUTINO -** Saindo do travessão da fazenda dos Catarina sentido a LH Saracura, virando a direita por 1 Km, retornando e percorrendo até o boteco do Sr. Otaviano, retornando para a LH 3A com destino a LH 1, virando a direita até LH Oriente por 1 ½ (casa do Sr. Raimundo), retorna a LH 1 e segue a direção a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 73 Km/dia)**	km	**14.965**	4,89	73.178,85
15.	EMEF. TIRADENTES	**LH 4, LH 3 e LH 2 - MATUTINO–** Saindo da casa do Sr. Silvio na LH 4 percorrendo o trajeto até a Fazenda Rio da Onça, retorna ao travessão virando a esquerda até a LH 3 por 9 Km (casa do Sr. Isidoro), retornando para o Travessão, até a LH 2, virando a direita por 1 KM (casa do Sr. cordeiro), retornando com destino a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 94 Km/dia)**	km	**19.270**	4,89	94.230,30
16.	EMEF. TIRADENTES	**Formosa/Marco 16 - VESPERTINO –** Saindo da casa da dona Maura com destino a LH Saracura, virando a esquerda no travessão formosa (casa do Sr. Gelson), retorna em sentido ao Marco 16 em direção a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 80 Km/dia)**	km	**16.400**	4,89	80.196,00
17.	EMEF.TIRADENTES	**LH Saracura /Marco Azul - VESPERTINO –** Saindo da LH Saracura da casa do Sr. Josa, percorrendo em direção do boteco Pica Pau, adentra a direita por 8 Km (fazenda do Sr. Bili), retornando a LH Saracura onde percorre por 2 Km, virando a direita no travessão que liga a fazenda Vilson Mota por 6 ½, retorna por 4 Km virando a direita até a casa do Sr. Hemerson, retornando para a LH Saracura com sentindo a LH Formosa adentrando a mesma a direita seguindo em direção a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 142 Km/dia)**	km	**29.110**	4,89	142.347,90

LOTE 02

No Lote 02 serão utilizados 13 (treze) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados. Os serviços serão prestados nos TRAJETOS 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Trajeto	Escolas	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH 1 –** Saindo de Buritis pela LH 1 até a entrada do Saracura, adentrando a esquerda por 6,5 KM, retornando e adentrando na LH do curralzinho, passando pela LH 1 percorrendo por 5,5 KM até a LH 5 seguindo em direção a escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 70 Km/dia)**	Km	**14.350**	4,89	70.171,50
19	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH da Confusão – MATUTINO –** Saindo da casa do Sr. Gumercindo na LH 1, indo em sentido a LH 7 adentrando a mesma até o travessão da LH da Confusão, virando a direita por 2 KM, retornando e adentrando até a LH 72, virando a direita por 2 KM, retornando por 2 KM, virando a direita até a Escola Família Unida, retornando a LH 72 com destino a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 70 Km/dia)**	km	**14.350**	4,89	70.171,50
20	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH União Marco 8 – VESPERTINO** – Saindo da casa da Srª Cleuzenir na LH 4 do São Domingos, indo sentido a LH União adentrando na a LH 5 virando a direita por 9 KM (casa do Sr. Salvador), retornando e adentrando o travessão que liga a LH 4 por 2 KM retornando até a LH União adentrando a LH 5 a esquerda por 3 KM retornando e seguindo em direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 104 Km/dia)**	km	**21.320**	4,89	104.254,80
21	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH União com a LH 5 – MATUTINO** – Saindo da LH 5 sentido a LH ciquentinha adentrando por 5 KM, retornando sentido a LH 3 adentrando por 3 KM, retornando sentido a LH 7, adentrando por 12 KM, retornando em direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 116 Km/dia)**	km	**23.780**	4,89	116.284,20
22	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH 72 Rio Branco – VESPERTINO** – Saindo da casa da Srª Evainde Freitas percorrendo até a LH 72 (família unida), adentrando por 3 KM, retorna sentido a LH 7, adentrando por 3 KM, retornando o travessão da LH da confusão, adentrando por 2 KM a direita, retornando e seguindo a LH da Confusão por 1 KM, retorna para o travessão da LH 7, sentido a LH 72 em direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 82 Km/dia)**	km	**16.810**	4,89	82.200,90
23	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH Pé de galinha, LH 2– MATUTINO** – Saindo da LH 2 na cada do Sr. Pedro em sentido a Castanheira adentrando a esquerda no ramal 3 por 3 KM, retornando 1 KM, virando a direita sentido a LH 28 adentrando a mesma até a LH 3A, virando a direita até o Pé de Galinha, retornando até a LH Darlan, adentra por 4 KM retorna para a LH 3A sentido o travessão da casa do Sr. Vaniltinho, virando a esquerda em direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 102 Km/dia)**	km	**20.910**	4,89	102.249,90
24	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH Pé de galinha – LH União – MATUTINO** – Saindo de buritis (balanção), percorrendo até o Pé de galinha adentrando a mesma por 4 KM, retornando sentido a LH da ponte seca, adentrando por 3 KM, retorna sentido a LH 4 adentra a mesma por 4 KM, retornando e segundo direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para	km	**29.110**	4,89	142.347,90

		devolver os alunos. **LH Pé de galinha – LH União – VESPERTINO** – Saindo de buritis (balanção), percorrendo até o Pé de galinha adentrando a mesma por 4 KM, retornando sentido a LH da ponte seca, adentrando por 3 KM, retorna sentido a LH 4 adentra a mesma por 4 KM, retornando e segundo direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado 01 (um) ônibus para os 02 períodos.** **(Obs: Trajeto de 142 Km/dia)**				
25	EMEF. MARIA MARTHA BRAGA	**LH 5 – PA SÃO DOMINGOS – MATUTINO – Saindo do boteco Beker da LH 5, adentra a LH Rondobras por 10 Km, retornando em direção** da Escola Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **LH 5 – PA SÃO DOMINGOS – VESPERTINO – Saindo do boteco Beker da LH 5, adentra a LH Rondobras por 10 Km, retornando em direção** da Escola Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado 01 (um) ônibus para os 02 períodos.** **(Obs: Trajeto de 140 Km/dia)**	km	**28.700**	4,89	140.343,00
26	EMEF. MARIA MARTHA BRAGA	**LH 6, LH 7 e LH 8 do SÃO DOMINGOS – MATUTINO –** Saindo da LH 6 da casa do vereador Moisés, indo direção a LH 7 adentrando a direita por 7 Km até a casa da Srª Helena, retornando e seguindo em direção da LH 8 virando a direita até a casa do Sr. Manoel do boteco, retornando pela mesma e seguindo em direção da LH 5 por 2 Km, adentra o travessão que liga a LH 4 e segue para a LH da Rondobras seguindo em direção da Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 110 Km/dia)**	km	**22.550**	4,89	110.269,50
27	EMEF. MARIA MARTHA BRAGA	***LH 6, LH 7 e LH 8 do SÃO DOMINGOS – VESPERTINO –*** *Saindo da LH 6 da casa do vereador Moisés, indo direção a LH 7 adentrando a direita por 7 Km até a casa da Srª Helena, retornando e seguindo em direção da LH 8 virando a direita até a casa do Sr. Reginaldo (duda), retornando pela mesma e seguindo em direção da LH 5 por 2 Km, adentra o travessão que liga a LH 4 e segue para a LH da Rondobras seguindo em direção da Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os aluno.* **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 116 Km/dia)**	km	**23.780**	4,89	116.284,20
28	EMEF. MARIA MARTHA BRAGA	**PA SÃO PAULO – MATUTINO –** Saindo da Fazenda do Paco na LH Minas Nova em sentido a LH da Cachoeira adentrando por 4 Km até a casa da Srª Juliana, retornando e seguindo ate a LH 72 adentrando do lado direito por 9 Km (casa do Sr. Gabriel), retornando e adentrando o lado esquerdo por 7 Km (até a casa do Americano, retorna a LH de origem (Minas Nova) em direção a LH do Piqui adentrando por 7 Km, retorna em direção a escola Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 170 Km/dia)**	km	**34.850**	4,89	170.416,50
29	EMEF. MARIA MARTHA BRAGA	**PA SÃO PAULO – VESPERTINO –** Saindo da Fazenda do Ivan em sentido ao Travessão que liga PA São Paulo, adentra a esquerda até a casa da Srª Marilza, retornando em direção a LH 72, adentra a esquerda por 1 Km (casa do americano), retorna e percorre 16 KM, retornando até o posto da Funasa em direção a LH do Piqui, adentra a mesma por 7 KM e retorna em direção a escola Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado neste TRAJETO 01 (um) ônibus.** **(Obs: Trajeto de 156 Km/dia)**	km	**31.980**	4,89	156.382,20
30	EMEF.MARIA MARTHA BRAGA	**LH 4 – PA SÃO DOMINGOS – MATUTINO –** Saindo da LH 4 do São Domingos casa da Srª Ludeir, em direção LH 3 adentrando por 3 Km, retorna em direção a LH 4 á esquerda por 6 KM, retornando e adentrando ao travessão que liga a escola Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **LH 4 – PA SÃO DOMINGOS – VESPERTINO –** Saindo da LH 4 do São Domingos casa da Srª Ludeir, em direção LH 3 adentrando por 3 Km, retorna em direção a LH 4 á esquerda por 6 KM, retornando e adentrando ao travessão que liga a escola Maria Martha, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **Sendo utilizado 01 (um) ônibus para os 02 períodos.** **(Obs: Trajeto de 112 Km/dia)**	km	**22.960**	4,89	112.274,40

Sub-cláusula Primeira: O pagamento será efetuado conforme o cronograma de pagamento da Secretaria Municipal de Fazenda diretamente pela Prefeitura Municipal de Buritis, em conta bancária indicada pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação de Nota Fiscal e atestação do fornecimento a contento dos serviços. Nenhum pagamento será realizado pela Prefeitura sem que antes seja comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, e que seja apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa).

Sub-cláusula Segunda: No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização pelo recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade da Comissão dos serviços de transporte escolar, devidamente nomeada pela Prefeitura Municipal de Buritis, devendo efetuar o acompanhamento e informar através de relatórios sobre quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Dar manutenção, assistência técnica, fornecimento de serviços ou peças, abastecimento de combustível, troca de óleo ou fluidos, filtros e limpeza dos veículos.
b) Arcar com as despesas de seguros, impostos, taxas, registros, licenciamentos e multas de trânsito dos veículos.
c) Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade.
d) Em caso de impedimento de circulação de quaisquer veículos destinados a execução do transporte em questão, seja por avarias de qualquer natureza, ou por necessidade de reparos, revisões, emplacamentos, realização de vistoria, e/ou outros serviços, responsabilizar-se pela substituição imediata deste veículo, por outro de nível igual ou superior.
e) Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o condutor deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação.
f) Limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos e outros serviços de caráter educacional, neste caso, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação.
g) A contratada deverá fornecer 01 (um) Motorista e 01 (um) Monitor de Transporte escolar, para cada veículo que fará o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, sendo que para contração do monitor será respeitado à escolha da comunidade.
h) O Monitor de Transporte Escolar deverá fazer o acompanhamento e monitoramento dos alunos durante o percurso, sendo o mesmo maior de 18 (dezoito) anos;
i) Substituir de imediato, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, o Motorista ou o Monitor de Transporte Escolar, que não esteja desempenhando suas atividades profissionais a contento ou se comportando inadequadamente no percurso ou dentro das instalações escolares.
j) Providenciar, de imediato, a substituição por outro Motorista ou Monitor de Transporte Escolar, em virtude de impedimento de exercerem suas atividades, tais como: doença, casamento, óbito, licença-maternidade, entre outros.
k) Seguir os dias letivos previsto no calendário escolar. Caso haja falta do veículo por mais de 02 (dois) dias consecutivos ou por mais de 04 (quatro) dias alternados durante o mês, sem apresentação de justificativa admissível, a empresa será multada em 02 (duas) vezes o valor que recebe ao dia pela rota, por cada dia de falta.
l) Zelar pela qualificação dos motoristas, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros, bem como mantê-los dentro dos requisitos exigidos no Art. 138 do CTB de Curso para Condução de Escolares.
m) Designar aos Motoristas e Monitor de Transporte Escolar, o uso obrigatório de uniforme e Crachá de Identificação do mesmo, contendo, ainda, a inscrição: “A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".
n) Determinar aos Motoristas e Monitor de Transporte Escolar, o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência, higiene pessoal e ética que o trabalho exige.
o) Definir como responsabilidade do Motorista, a anotação em relatório diário de utilização, os dias letivos trabalhados, baseado no Calendário Escolar e no Cronograma de Percursos apresentado, bem como a obtenção do atestado de cumprimento do dia trabalhado, emitido pelo responsável legal da Unidade Escolar, ou o representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação.
p) Definir como responsabilidade do Monitor de Transporte Escolar, a organização do embarque e desembarque de alunos, posicionamento dos alunos dentro do veículo, auxílio ao motorista quanto ao comportamento dos alunos durante o trajeto, auxílio na travessia de rodovias e vicinais quando se fizer necessário, orientação e certificação do uso dos acessórios de segurança, orientação sobre os perigos e noções de trânsito.
q) Não promover a superlotação dos veículos.
r) No término de cada mês trabalhado, apresentar à Secretaria Municipal de Educação, o relatório contendo as quilometragens dos serviços executados, a partir da emissão da ordem de serviço, acompanhado das respectivas faturas.
s) Garantir que os Motoristas estejam munidos dos respectivos documentos de habilitação, Crachá com o nome legível, bem como o documento do veículo, durante a execução dos serviços prestados.
t) Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
u) Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados, fiscais e comerciais da empresa durante todo o período do contrato.
v) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, inclusive acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos condutores, na sua condição de empregadora, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados, sem qualquer solidariedade por parte da Secretaria Municipal de Educação.
w) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, referente aos veículos e/ou funcionários que efetuam o transporte escolar, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Secretaria Municipal de Educação.
x) A empresa contratada deverá disponibilizar os veículos para prestação dos serviços abastecidos com combustível suficiente para a execução dos trabalhos, dotados de todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
y) Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento em geral, bem como mantê-lo sempre atualizado.
z) Fornecer à Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços.
aa) Realizar a manutenção periódica preventiva e corretiva dos veículos, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Educação.
bb) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do transporte dos veículos para apresentação e realização da vistoria prévia;
cc) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos veículos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.
dd) O motorista responsável pelo veículo, em hipótese alguma, deverá transportar pessoas estranhas, moradores que residam nas proximidades do percurso, qualquer carga ou materiais inflamáveis, com exceção apenas a funcionários em deslocamento até a Unidade Escolar onde se realiza a prestação do serviço.
ee) Fornecer a Secretaria Municipal de Educação cópias dos documentos pertencentes aos Motoristas e Monitores sendo: CNH, Certificado do Curso (Motorista), RG e CPF (Monitores), bem como atualizar sempre que houver substituição de ambos;
ff) A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todos os veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, não sendo aceito substituição por anos inferior e todas as condições de habilitação (tributos federais: INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
gg) A empresa contratada não poderá transferir ou subcontratar os serviços objeto deste Projeto Básico.
hh). A empresa contratada deverá cumprir com os horários estabelecidos, em caso de motivos não previstos, não exceder o tempo de 15 (quinze) minutos, devendo os atrasos ser registrados e justificados no relatório diário do condutor.
ii). Obedecer aos limites de velocidade, sendo de 60 (sessenta) Km/h para estradas não pavimentadas e de 80 (oitenta) Km/h para as vias asfaltadas de força.
jj). Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de rios; em locais acessíveis somente por tratores, etc. sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque.

kk). Possuir autorização do DETRAN (Departamento de trânsito) para circular como transporte de escolares, conforme Art. 136, caput, do CTB – Código de trânsito brasileiro.

DA CONTRATANTE

a) Apresentar a contratada os percursos definidos para o transporte dos alunos, bem como o calendário dos dias letivos.
b) Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços de transporte, objeto desta contratação.
c) Solicitar a substituição de qualquer veículo que esteja em desacordo com qualquer especificação, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.
d) Solicitar a substituição de qualquer condutor, comprovadamente apurado, que não esteja agindo de forma condizente com suas funções bem como com as normas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
e) A contratante se isenta do fornecimento de alimentação preparada para os servidores contratados pela empresa vencedora da licitação.
f) A contratante poderá realizar reduções, acréscimos ou suspensão de trajetos, bem como na quilometragem, ao tempo que se fizer necessário, quando da comprovação da necessidade pela Comissão de Fiscalização, elaborando novo Cronograma de Execução de Serviços devidamente ajustado.
g) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
h) Inspecionar, através da Comissão Fiscalizadora nomeada pela Prefeitura Municipal de Buritis, o veículo que em decorrência de consertos, manutenção periódica e/ou outros impedimentos vier a ser substituído no decorrer da prestação do serviço, mediante solicitação escrita pela contratada, com devido agendamento e antecedência mínima de 24 horas, para emissão de Ordem de Aceite do veículo substituto.
i) Desclassificar automaticamente, os veículos que vierem a ser reprovados na vistoria prévia.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação	062 e 080	12.122.0010.2081 12.122.0013.2020	33.90.39

Sub-cláusula Nona: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4 º, da Lei n° 8.666/93, quando serão utilizadas as dotações correspondentes às acima discriminadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a execução dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Buritis – RO

Contratada: Prestígio Transportes Ltda-ME

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:8A34F342

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PE 001/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 63.762.033/0001-99, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 2454, na cidade de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Oscimar Aparecido Ferreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 797.683 SSP/PR e CPF 556.984.769-34, são registrados os preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da merenda escolar para o ano letivo de 2013, celebrado entre a Prefeitura e as empresas: COMERCIAL GP DE OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 10.237.151/0001-11, representada pelo(a) Sr.(a) Geldeson Pereira de Oliveira, CPF. 539.478.191-53; GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ. 01.663.647/0001-66, representada pelo(a) Sr.(a) Godofredo Gonçalves CPF. Nº 534.362.102-34; HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOSM, SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 10.751.719/0001-18, representada pelo(a) Sr.(a) Paula Gabriela Farias Sena CPF Nº. 942.464.402-72, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico N° 001/2013. 1. O objeto desta Ata deverá ser entregue no prazo, local e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no instrumento convocatório. 2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses a contar de sua publicação.

COMERCIAL GP DE OLIVEIRA LTDA						
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
15	Canjiquinha/xerém pct 500g	1700	kg	Bernardo	1,93	3.281,00
43	Pão frances 50g	340	kg	In Natura	7,14	2.427,60
44	Pão massa fina 50g	160	kg	In Natura	10,35	1.656,00
56	Achocolatado com maltodextrina**; Cacau Lecitinado**; Vitaminas e Minerais (Minerais: Ferro, Zinco e Selênio; Vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, Nicotinamida, Ácido Pantotênico, B6, Ácido Fólico, B12). Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Aromatizante e Antiumectante: Dióxido de Silício ou similar a marca do Achocolatado Diet Gold Premium Sweet.	02	kg	Diet Gold Premium Sweetl	87,00	174,00
57	Adoçante Culinário Diet em Pó com Maltodextrina, Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica, Regulador de Acidez: Citrato de Sódio. Não Contém Glúten ou similar a marca do Adoçante Culinário em pó Tal e Qual	01	kg	Tal e Qual	85,00	85,00
58	Biscoito agua e sal sem adção de açucar	04	kg	Aymoré	15,95	63,80
59	Biscoito doce sem adção de açúcar, castanha, chocolates e frutas	04	kg	Aymoré	18,00	72,00
VALOR TOTAL						**7.759,40**

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
02	**Abóbora moranga** De primeira qualidade, livre de sujidades, bem desenvolvida, com polpa firme bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente	1350	kg	In Natura	1,62	2.187,00
04	Açafrão pct com 40g	10	kg	Q Delicia	13,13	131,30
05	Açucar Cristal fardos de 30kg embalados em pct de 2kg	3490	Kg	Mestre Cuca	1,49	5.200,10
06	Alho nacional branco de primeira qualidade em cx de 10kg	350	kg	Argentino	11,39	3.986,50
07	Arroz de agulhinha de 1ª qualidade TpI emb. Em pct de 1 a5 kg	6200	kg	Mestre Cuca	1,89	11.718,00
08	**Banana Maçã** De primeira qualidade, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, com 70% de maturação, de colheita recente	7180	kg	In Natura	1,94	13.929,20
09	Batata inglesa de 1ª qualidade sem danos mecanicos.	1100	kg	In Natura	2,19	2.409,00
10	Beterraba de 1ª qualidade sem danos mecanicos.	80	kg	In Natura	1,89	151,20
17	Cenoura média De primeira 1º qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida	1255	kg	In Natura	1,26	1.581,30
18	Chuchu primeira qualidade sem danos mecanicos	58	kg	In Natura	2,04	118,32
20	Coco ralado pct 100 ou 200g	160	kg	Bom Coco	14,74	2.358,40
19	Colorau em pó natural de 1ª qualidade pct com 220g	67	kg	Q Delicia	6,04	404,68
21	Extrato de tomate em cx tetra park ou de vidro de 190g	990	kg	Quero	5,49	5.435,10
22	Farinha de trigo sem fermento pct de 1kg	230	kg	Acássia	2,34	538,20
23	Feijão carioquinha de 1ª qualidade tipo I sem sujidades emb de 1kg	1035	kg	Premier	4,43	4.585,05
24	Fermento quimico embalagem de 200g	02	kg	Trisanti	23,70	47,40
26	Fubá de milho em flocos amarelos pct 200 g	60	kg	Q Delicia	1,58	94,80
27	Gelatina em pó diversos sabores pct 45g	70	kg	Trisanti	18,90	1.323,00
28	Inhame/Cará De primeira 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo se bem desenvolvidas acondicionadas em caixas	1400	kg	In Natura	5,67	7.938,00
29	Iogurte embalagem plastica com 1 litro	600	L	Lac Binho	2,89	1.734,00
30	Laranja (pêra) madura De primeira qualidade madura, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte	13400	kg	In Natura	1,29	17.286,00
31	Leite em pó integral pct 400g	230	kg	CCGL	12,99	2.987,70
32	Leite UHT embalagem de 1L (cx 12x1)com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo	10000	kg	Italac	1,83	18.300,00

	com a legislação					
33	Limão de 1ª qualidade livre de sujidade	160	kg	In Natura	2,49	398,40
34	Maçã nacional vermelha de 1ª qualidade	590	kg	In Natura	2,67	1.575,30
35	Macarrão parafuso com ovos pct 500g	2700	kg	Andes	3,54	9.558,00
36	Mamão papaia de 1ª qualidade com 70% de maturação	6670	kg	In Natura	2,24	14.940,80
37	Mandioca De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, acondicionada em caixas	1350	kg	In Natura	1,55	2.092,50
38	Margarina vegetal com sal com 60a65% de lipidio500g	60	kg	Soya	5,89	353,40
39	Melancia de 1ª qualidade livre de sujidades	6900	kg	In Natura	1,90	13.110,00
40	Milho branco para Canjica pct 400g	1450	kg	Q Delicia	3,09	4.480,50
41	Oleo de soja refinado garrafa de 900 ml	1100	L	Liza	3,53	3.883,00
42	Ovos de galinha caipira de 1ª qualidade lire de rachadura.	80	dz	Campo Verde	3,79	303,20
49	Polpa de fruta concentrada (caju) garrafa peti 500ml	40	L	Frutiza	7,29	291,60
50	Polpa de fruta concentrada (goiaba) garrafa peti 500ml	40	L	Frutiza	7,19	287,60
51	Polpa de fruta concentrada (maracuja) garrafa peti 500ml	40	L	Seregy	7,80	312,00
48	Polpa de fruta congelada (acerola) pct 1kg	1670	kg	Zanata	6,89	11.506,30
47	Polpa de fruta congelada (maracujá) pct 1kg	1670	kg	Zanata	7,70	12.859,00
45	Polpa de fruta congelada (cupuçu) pct 1kg	1670	kg	Zanata	4,99	8.333,30
46	Polpa de fruta congelada (goiaba) pct 1kg	150	kg	Zanata	7,82	1.173,00
52	Repolho verde De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria	870	kg	In Natura	1,99	1.731,30
53	sal refinado iodado saco plastico de 1kg	380	kg	Mestre Cuca	1,12	425,60
54	Tomate do tipo "da região" De primeira qualidade (maduro) com maturação de 70% aproximadamente, cor e polpa firme, sem enfermidades, livre de fertilizantes e agrotóxicos, de colheita recente, sem sujidades, acondicionados em sacos plásticos	1350	kg	In Natura	2,35	3.172,50
55	Vinagre de alcool claro garrafa de 750 ml	90	L	Virosas	2,09	188,10
VALOR TOTAL						**195.419,65**

HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOSM, SERVIÇOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
01	Abacaxi de primeira qualidade, livres de sujidades	6680	kg	Regional	2,13	14.228,40
03	Achocolatado em pó de 1ª qualidade pct de 400g	700	kg	Orsi	3,25	2.275,00
11	Biscoito doce (maisena) pct 400g	3190	kg	Le Petit	6,19	19.746,10
12	Biscoito salgado (cream cracker) pct 400g	1180	kg	Le Petit	4,15	4.897,00
13	Biscoito Rosquinha pct 400g	200	kg	Le Petit	4,05	810,00
14	Carne de Segunda De primeira qualidade moída (músculo/acém/paleta) embalada a vácuo, de 1 kg, com selo do órgão sanitário responsável (SIF) ou (SIE), com identificação do tipo de carne e peso contidos na embalagem	3100	kg	Frigon	7,49	23.219,00
16	Cebola nacional (branca) de 1ª qualidade	640	kg	Regional	2,38	1.523,20
25	Frango Abatido Congelado (inteiro) c/ selo do órgão sanitário	7030	kg	Friato	5,01	35.220,30
VALOR TOTAL						**101.919,00**

Campo Novo de Rondônia – RO, 11 de Março de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretario de Educação

COMERCIAL GP DE OLIVEIRA
Empresa

GUTA DIST. DE PROD. ALIM. LTDA – ME
Empresa

HARPIA COM. GEN. ALIM., SERVIÇOS LTDA
Empresa

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:A7C25173

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2012

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2012							
RECEITA	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**DESPESA**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	**32.123.762,32**	**37.241.069,49**	**5.117.307,17**	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	36.113.214,26	32.853.916,43	(3.259.297,83)
RECEITA TRIBUTARIA	2.646.852,51	3.065.442,82	418.590,31	CREDITOS ESPECIAIS	9.283.466,04	8.485.234,11	(798.231,93)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	-				
RECEITA PATRIMONIAL	104.575,56	150.870,21	46.294,65				
RECEITA DE SERVICOS	21.941,15	-	(21.941,15)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.707.743,21	32.364.189,29	3.656.446,08		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	642.649,89	1.660.567,17	1.017.917,28				
RECEITAS DE CAPITAL							

ALIENAÇÃO DE BENS	89,16	-	(89,16)				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.379.057,33	3.888.818,56	(1.490.238,77)				
RECEITAS CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENT	-	-	-				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(3.246.299,23)	(3.375.851,28)	(129.552,05)				
SOMA	**34.256.609,58**	**37.754.036,77**	**3.497.427,19**	**SOMA**	**45.396.680,30**	**41.339.150,54**	**(4.057.529,76)**
DÉFICIT	**11.140.070,72**	**3.585.113,77**	**(7.554.956,95)**	**SUPERÁVIT**		-	-
TOTAL	**45.396.680,30**	**41.339.150,54**	**(4.057.529,76)**	**TOTAL**	**45.396.680,30**	**41.339.150,54**	**(4.057.529,76)**

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CE3D6ACA

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA				**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.065.442,82			LEGISLATIVO	1.391.156,13		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-			ADMINISTRAÇÃO	8.223.168,51		
RECEITA PATRIMONIAL	150.870,21			ASSISTENCIA SOCIAL	1.437.993,87		
RECEITA DE SERVIÇOS	-			SAÚDE	8.751.501,74		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.364.189,29			EDUCAÇÃO	11.704.890,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.660.567,17			CULTURA	442.489,75		
				DIREITO DA CIDADANIA	31.437,29		
		37.241.069,49		URBANISMO	4.010.034,83		
RECEITA DE CAPITAL				SANEAMENTO	7.186,91		
ALIENAÇÃO DE BENS	-			AGRICULTURA	2.431.298,99		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.888.818,56	3.888.818,56		ENERGIA	536.514,56		
				TRANSPORTE	852.862,11		
RECEITAS CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA				DESPORTO E LAZER	995.671,26		
RECEITA CE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENT	-	-		ENCARGOS ESPECIAIS	522.944,43		
		-					
						41.339.150,54	
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA							**41.339.150,54**
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(3.375.851,28)						
		(3.375.851,28)					
			37.754.036,77				
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	7.355.128,21			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	3.962.975,79		
		7.355.128,21				3.962.975,79	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	4.184.162,05			CONSIGNACOES	3.731.181,83		
CREDORES DIVERSOS	-			CREDORES DIVERSOS	-		
		4.184.162,05				3.731.181,83	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	6.117.126,52			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	6.116.796,08		
		6.117.126,52	**17.656.416,78**	DEVOLUÇÃO DE TRANSF RECEBIDA	330,44		
						6.117.126,52	**13.811.284,14**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.080.703,54			BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.340.722,41		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		4.080.703,54	**4.080.703,54**			4.340.722,41	**4.340.722,41**
TOTAL DA RECEITA			**59.491.157,09**	**TOTAL DA DESPESA**			**59.491.157,09**

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FE116995

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2012

ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.340.722,41			RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	869.956,27		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	6.485.171,94		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	5.080,36		
						7.360.208,57	
		4.340.722,41		**DEPOSITO**			**7.360.208,57**
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	587.106,26		
DEVEDORES DIVERSOS	-			OUTROS CONSIGNATARIOS	-		
		-	**4.340.722,41**	DIVERSOS CREDORES		587.106,26	**587.106,26**
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	10.885.736,98			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-		
BENS IMOVEIS	6.849.305,18			EM CONTRATO	346.942,31		
	-	17.735.042,16		OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	1.334.697,74		
CREDITOS		-		PARCELAMENTO - PASEP	61.279,78	1.742.919,83	
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.245.839,37						**1.742.919,83**
INSC/CERTIDÃO DE DECISÃO - TCE-RO	215.255,80			**SALDO PATRIMONIAL**			
OUTROS TITULOS E VALORES	1.636,41			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
AÇÕES	2.278,71			ATIVO REAL LIQUIDO	21.040.753,40		
DIVERSOS		2.465.010,29				21.040.753,40	
OBRAS EM ANDAMENTO	6.172.409,52						**21.040.753,40**
ALMOXARIFADO	17.803,68						
		6.190.213,20	**26.390.265,65**				
TOTAL ATIVO			**30.730.988,06**	**TOTAL PASSIVO**			**30.730.988,06**

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4BE0742D

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA				**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.065.442,82			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.235.569,72		
RECEITA PATRIMONIAL	150.870,21			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.968.845,81		
RECEITA DE SERVIÇOS	-					31.204.415,53	
TRANSFERENCIA CORRENTES	32.364.189,29			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.660.567,17			INVESTIMENTOS	9.608.959,18		
				INVERÇÕES FINANCEIRAS	2.831,40		
RECEITAS DE CAPITAL		37.241.069,49		AMORTIZACOES DA DIVIDA	522.944,43	10.134.735,01	
ALIENAÇÃO DE BENS	-						**41.339.150,54**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.888.818,56			MUTACOES PATRIMONIAIS			
		3.888.818,56		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	172.931,51		
RECEITAS CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA				OUTRAS INCORP. DE PASSIVO	632.865,92		
RECEITA CE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENT	-	-		CREDITOS PARCELADOS	629,13		
		-		COBRANÇA CERT. DESC. - TITULO EX	25.580,00		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF						832.006,56	**832.006,56**
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(3.375.851,28)			**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
		(3.375.851,28)		VARIACOES DIVERSAS			

MUTACOES PATRIMONIAIS			**37.754.036,77**	DEVOLUÇÃO DE TRANSF. RECEBIDA	330,44		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	728.202,81			CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	32.355,79		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	734.343,13			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	4.302.081,20		
OBRA EM ANDAMENTO	6.172.409,52			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	4.146.322,04		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	522.944,43			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	6.116.796,08		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	3.771.392,34			RECEBIEMTNO DE OUTROS CREDITO PARC	-		
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CREDITOS	-	11.929.292,23	**11.929.292,23**	OUTRAS BAIXAS BENS IMOVEIS	-		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				OUTRAS BAIXAS BENS MOVEIS	340.900,71		
VARIACOES PATRIMONIAIS				AJUSTE NÃO FINANCEIRO	-		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	631.305,37					14.938.786,26	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	156.467,81						**14.938.786,26**
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	2.517.879,78			RESULTADO DO EXERCICIO			
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	1.026.039,99			SUPERAVIT VERIFICADO	3.414.938,49		
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	6.117.126,52					3.414.938,49	
AQUISIÇÃO DE ESTOQUES	392.733,38						**3.414.938,49**
		10.841.552,85	**10.841.552,85**				
RESULTADO APURADO							
RESULTADO DO EXERCICIO	-						
		-					
			-				
TOTAL			**60.524.881,85**	**TOTAL**			**60.524.881,85**

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:66881676

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2012

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
1	31/12/2012	60	1.042.128,01	I. N. S. S.	1.085.905,67	-	135.244,22	41	950.661,45
2	31/12/2012	120	292.384,34	CERON S/A	72.900,21	(205,40)	72.694,81	0	-
3	31/12/2012	48	50.212,64	PASEP	5.240,66	51,00	5.291,66	0	-
4	31/12/2012	65	750.712,30	OP DE CREDITO - B. BRASIL S/A	468.951,80	-	122.009,49	28	346.942,31
5	31/12/2012	60	549.124,12	I. N. S. S.	-	549.124,12	182.044,54	54	367.079,58
6	31/12/2012	60	83.896,20	PASEP	-	83.896,20	5.659,71	56	78.236,49
	TOTAL		**2.768.457,61**		**1.632.998,34**	**632.865,92**	**522.944,43**		**1.742.919,83**

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A65EC720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	9.363.804,85	8.643.094,74	(720.710,11)
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	CREDITOS ESPECIAIS	232.718,00	108.407,00	(124.311,00)
					-		
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		-	-				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO	-	-	-				

FUNDEF							
SOMA	-	-	-	**SOMA**	**9.596.522,85**	**8.751.501,74**	**(845.021,11)**
DÉFICIT	**9.596.522,85**	**8.751.501,74**	**(845.021,11)**	**SUPERÁVIT**		-	-
TOTAL	**9.596.522,85**	**8.751.501,74**	**(845.021,11)**	**TOTAL**	**9.596.522,85**	**8.751.501,74**	**(845.021,11)**

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Crc 004338/o-6
Tec em Contabilidade

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
C.p.f. Nº 855.194.302-25
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:ACD1FF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA				**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			
				FUNCOES DE GOVERNO			
	-			SAUDE	8.751.501,74		
	-				-		
		-	-		-		
						8.751.501,74	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			**8.751.501,74**
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	259.191,21			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	780.871,77		
		259.191,21				780.871,77	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	1.250.995,05			CONSIGNACOES	863.842,20		
CREDORES DIVERSOS	-			CREDORES DIVERSOS	-		
		1.250.995,05				863.842,20	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	8.790.758,89			DEV DIVERSOS - TRANSF FINANC CONCEDIDA	-		
		8.790.758,89	**10.300.945,15**			-	**1.644.713,97**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.936.736,16			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.841.465,60		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		1.936.736,16	**1.936.736,16**			1.841.465,60	**1.841.465,60**
TOTAL DA RECEITA			**12.237.681,31**	**TOTAL DA DESPESA**			**12.237.681,31**

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Crc 004338/o-6
Tec em Contabilidade

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
C.p.f. Nº 855.194.302-25
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:73B5FC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2012

ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.841.465,60			RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	90.088,12		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	169.103,09		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	5.080,36		
		1.841.465,60			0	264.271,57	
REALIZAVEL				**DEPOSITO**			
DEVEDORES DIVERSOS	-			CONSIGNAÇÕES	439.513,41		
		-	**1.841.465,60**			439.513,41	**703.784,98**
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	2.566.762,96			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-		

BENS IMOVEIS	1.523.130,67			OUTROS DEBITOS	-		
		4.089.893,63				-	-
CREDITOS				**SALDO PATRIMONIAL**			
DIVIDA ATIVA	-			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
		-		ATIVO REAL LIQUIDO	5.227.574,25		
DIVERSOS						5.227.574,25	**5.227.574,25**
OBRAS EM ANDAMENTO	-						
ALMOXARIFADO	-						
		-	**4.089.893,63**				
TOTAL ATIVO			**5.931.359,23**	**TOTAL PASSIVO**			**5.931.359,23**

-

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Crc 004338/o-6
Tec em Contabilidade

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
C.p.f. Nº 855.194.302-25
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5D46FAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA				**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.541.159,25		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.834.412,31		
						8.375.571,56	
				DESPESAS DE CAPITAL			
MUTACOES PATRIMONIAIS				INVESTIMENTOS	375.930,18		
AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	79.383,69			AMORTIZACOES DA DIVIDA	-		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	248.778,99					375.930,18	
CONST. E AQ BENS IMOVEIS/OB EM ANDAM	-			MUTACOES PATRIMONIAIS			
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	-			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	-		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.266.118,06			ENTIDADES CREDORAS	629,13		
		1.594.280,74	**1.594.280,74**			629,13	**8.752.130,87**
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
VARIACOES PATRIMONIAIS				VARIACOES DIVERSAS			
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	516.136,00			OUT BAIX BENS IMOVÉIS-OBRAS/EM ANDAM	2.023.961,39		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	120.879,76			OUTRAS BAIXAS BENS MOVÉIS	46.073,00		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.510.613,54			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.308.468,14		
INCORPORACAO/ESTOQUE ALMOXARIFADO	42.350,08			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	-		
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	8.790.758,89					3.378.502,53	**3.378.502,53**
		10.980.738,27	**10.980.738,27**	**RESULTADO PATRIMONIAL**			
				RESULTADO DO EXERCICIO			
				SUPERAVIT VERIFICADO	444.385,61		
						444.385,61	**444.385,61**
TOTAL			**12.575.019,01**	**TOTAL**			**12.575.019,01**

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Crc 004338/o-6
Tec em Contabilidade

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
C.p.f. Nº 855.194.302-25
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E2D74370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2012

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amostizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
			-		-	-	-		-

			-		-	-	-		-
	TOTAL		-		-	-	-		-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Crc 004338/o-6
Tec em Contabilidade

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
C.p.f. Nº 855.194.302-25
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BB25894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2012

T Í T U L O S	**Saldo do Exerc Anterior**	**Inscrição**	**Baixa**	**Saldo p/Exerc Seguinte**
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	-	169.103,09	-	169.103,09
RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	-	90.088,12	-	90.088,12
RESTOS A PAGAR DE 2011	276.721,17	0,00	271.640,81	5.080,36
RESTOS A PAGAR DE 2010	2.019.844,50	0,00	2.019.844,50	-
SUBTOTAL	**2.296.565,67**	**259.191,21**	**2.291.485,31**	**264.271,57**
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	52.360,56	1.250.995,05	863.842,20	439.513,41
CREDORES DIVERSOS	-	-	-	-
SUBTOTAL	**52.360,56**	**1.250.995,05**	**863.842,20**	**439.513,41**
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-	8.790.758,89	8.790.758,89	-
SUBTOTAL	-	**8.790.758,89**	**8.790.758,89**	-
TOTAL	**2.348.926,23**	**10.300.945,15**	**11.946.086,40**	**703.784,98**
FONTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
Crc 004338/o-6
Tec em Contabilidade

ADIRANA RODRIGUES GONÇALVES
C.p.f. Nº 855.194.302-25
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BD884BB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO A DEZEMBRO - EXERCÍCIO 2012

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	25.514.838,19	25.734.028,14	219.189,95	Créditos Orçamentários e Suplementares	26.229.265,95	25.271.603,20	-957.662,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	744.500,00	1.619.105,21	874.605,21	Créditos Especiais	3.788.238,16	3.199.918,06	-588.320,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.100,00	50.330,83	-11.769,17	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.300,00	97.608,32	36.308,32				
RECEITA DE SERVIÇOS	98.460,00	101.732,68	3.272,68				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.502.928,19	23.735.939,90	-766.988,29				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.550,00	129.311,20	83.761,20				
RECEITAS DE CAPITAL	8.600,00	754.559,47	745.959,47				
ALIENAÇÃO DE BENS	8.500,00	10.812,36	2.312,36				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	743.747,11	743.647,11				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	25.523.438,19	26.488.587,61	965.149,42	SOMA	30.017.504,11	28.471.521,26	-1.545.982,85
DÉFICITS	4.494.065,92	1.982.933,65	-2.511.132,27	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.017.504,11	28.471.521,26	-1.545.982,85	TOTAL	30.017.504,11	28.471.521,26	-1.545.982,85
Comentários							
-							

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
Contadora

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretaria de Fazenda

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:FF6757E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DEJARU - JARUPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais deJaru - Jaruprev							
EXERCICIO 2012							
ANEXO 12 - BALANÇO ORCAMENTARIO							
TÍTULOS	**Previsão**	**Execucão**	**Diferença**	**TÍTULOS**	**Fixação**	**Execução**	**Diferença**
Receitas Correntes	**5.485.362,00**	**9.793.620,06**	**4.308.258,06**	Creditos Orcamentarios/Suplementares	**8.915.362,00**	**3.367.797,94**	**-5.547.564,06**
Receita de Contribuição	2.954.670,00	2.337.959,82	-616.710,18	Creditos Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	2.530.692,00	7.455.660,24	4.924.968,24	Creditos Extraordinarios	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Intra Orçamentárias	**3.430.000,00**	**3.494.658,96**	**64.658,96**				
Receitas de Contribuições	3.430.000,00	3.494.658,96	64.658,96				
SOMA	**8.915.362,00**	**13.288.279,02**	**4.372.917,02**	**SOMA**	**8.915.362,00**	**3.367.797,94**	**-5.547.564,06**
DEFICITS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**9.920.481,08**	**-9.920.481,08**
TOTAL	**8.915.362,00**	**13.288.279,02**	**4.372.917,02**	**TOTAL**	**8.915.362,00**	**13.288.279,02**	**4.372.917,02**

ROGÈRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

SIDNEI PESSOA
Contador

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:D4A4951D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
BALANCETE CONTABIL 2012

NOVA PREVI
Estado de Rondônia
Exercício:
2012
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receita Orçamentaria	587.684,19	2.390.733,75	1.803.049,56	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.134.662,00	802.722,58	-331.939,42
Receitas de Contribuições	582.434,13	904.370,24	321.936,11	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.250,06	1.486.363,51	1.481.113,45				
Receitas Intra-Orçamentarias	546.977,81	951.241,16	404.263,35				
Receitas de Contribuições	546.977,81	951.241,16	404.263,35				
SOMA	1.134.662,00	3.341.974,91	2.207.312,91	SOMA	1.134.662,00	802.722,58	-331.939,42
DÉFICITS				SUPERÁVITS		856.871,62	856.871,62
TOTAL	1.134.662,00	3.341.974,91	2.207.312,91	TOTAL	1.134.662,00	3.341.974,91	2.207.312,91

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm .Cont.Financeiro

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:A82D4010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
BALANCETE CONTABIL 2012

NOVA PREVI
Estado de Rondônia
Exercício:
2012

Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receita Orçamentaria	587.684,19	2.390.733,75	1.803.049,56	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.134.662,00	802.722,58	-331.939,42
Receitas de Contribuições	582.434,13	904.370,24	321.936,11	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.250,06	1.486.363,51	1.481.113,45				
Receitas Intra-Orçamentarias	546.977,81	951.241,16	404.263,35				
Receitas de Contribuições	546.977,81	951.241,16	404.263,35				
SOMA	1.134.662,00	3.341.974,91	2.207.312,91	SOMA	1.134.662,00	802.722,58	-331.939,42
DÉFICITS				SUPERÁVITS		856.871,62	856.871,62
TOTAL	1.134.662,00	3.341.974,91	2.207.312,91	TOTAL	1.134.662,00	3.341.974,91	2.207.312,91

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm .Cont.Financeiro

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:0899A875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
BALANCETE CONTABIL 2012

NOVA PREVI Estado de Rondônia Exercício: 2012 Balanço Financeiro Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64 Acumulado até Dezembro						
RECEITAS				DESPESAS		
Receitas Orçamentária				Despesas Orçamentária		
Receita Tributária			3.341.974,91			
Receitas de Contribuições			3.341.974,91			
				Previdência Social		802.722,58
		Total	3.341.974,91			802.722,58
					Total	802.722,58
Receitas Extra-Orçamentária				Despesas Extra-Orçamentária		
Restos a Pagar			4.000,00			
		Total	4.000,00		Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte		
BANCOS CONTAS MOVIMENTO			6.550.472,53	BANCOS CONTAS MOVIMENTO		9.093.724,89
		Total	6.550.472,53		Total	9.093.724,89
		TOTAL	9.896.447,44		TOTAL	9.896.447,47

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm Cont. Financeiro

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:3374E103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
BALANCETE CONTABIL 2012

		NOVA PREVI					
		Estado de Rondônia					
		Exercício:	2012				
					Demonstração das Variações Patrimoniais		
					Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
					Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
				no Período de Janeiro a Dezembro			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS CORRENTES			802.722,58
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			529.570,34
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.152,24
				DESPESAS DE CAPITAL			

Receita de Contribuições			3.341.974,91				
				INVESTIMENTOS			
		Total	3.341.974,91			Total	802.722,58
MUTACOES ATIVAS				MUTACOES PASSIVAS			
				RECEBIMENTO PARCELAMENTO			336.819,20
BENS MOVEIS DE USO							
PERMANENTE							
BENS DE ESTOQUE			5.209,21				
AMORTIZ. DE DIVIDAS EM							
OBRIGAÇÕES A PAGAR							
		Total	5.209,21			Total	336.819,20
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA				VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA			
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
INSCRIÇÃO DE CREDITOS				CONSUMO POR REQUISIÇÃO			5.209,21
PARCELADOS			3.195.643,33				
				PROVISÃO MATEMATICA PREVIDENCIARIA			1.862.179,45
		Total	3.195.643,33			Total	1.867.388,66
Diversas				Diversas			
Total das Variações Ativas			6.542.827,45		Total das Variações Passivas		3.006.930,44
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado					Superávit Verificado		3.535.897,01
TOTAL GERAL :			6.542.827,45		TOTAL GERAL :		6.542.827,45

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm. Cont.Financeiro

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:822EE410

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SEMAD
BALANÇO ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE							
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79 Exercício: 2012							
CONSOLIDADO							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
T I T U L O S	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	61.984.450,00	69.799.845,01	7.815.395,01	DESPESA EMPENHADA	71.473.165,53	64.403.111,69	-7.070.053,84
Receita Tributaria	5.752.199,00	6.365.775,33	613.576,33	Creditos Orcam e Suplementares	61.699.069,69	57.423.194,09	-4.275.875,60
Receita de Contribuicoes	2.090.000,00	2.646.937,30	556.937,30	Creditos Especiais	9.774.095,84	6.979.917,60	-2.794.178,24
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.400.700,00	8.710.783,19	5.310.083,19				
Receita de Servicos	137.400,00	15.811,97	-121.588,03	SOMA	71.473.165,53	64.403.111,69	-7.070.053,84
Transferencias Correntes	50.292.793,00	51.106.425,80	813.632,80				
Outras Receitas Correntes	311.358,00	954.111,42	642.753,42				
RECEITAS DE CAPITAL	911.000,00	6.525.287,96	5.614.287,96				
Alienacao de Bens	21.000,00	42.590,00	21.590,00				
Transferencias de Capital	890.000,00	6.482.697,96	5.592.697,96				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.700.000,00	2.611.833,39	911.833,39				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.700.000,00	2.611.833,39	911.833,39				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.650.450,00	-5.717.557,53	-67.107,53				
Contas Retificadoras	-5.650.450,00	-5.717.557,53	-67.107,53				
SOMA	58.945.000,00	73.219.408,83	14.274.408,83				
DEFICIT	12.528.165,53	0,00	-12.528.165,53	SUPERAVIT	0,00	8.816.297,14	8.816.297,14
TOTAL	71.473.165,53	73.219.408,83	1.746.243,30	TOTAL	71.473.165,53	73.219.408,83	1.746.243,30

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:243DAF93

SEMAD
BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE							
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79	Exercício: 2012						
CONSOLIDADO							1 de 2
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ORÇAMENTÁRIA			73.219.408,83	DESPESA ORCAMENTARIA			64.403.111,69
RECEITA ARRECADADA			73.219.408,83	FUNCOES DE GOVERNO			64.403.111,69
RECEITAS CORRENTES		69.799.845,01		DESPESA EMPENHADA		64.403.111,69	
Receita Tributaria	6.365.775,33			Legislativa	2.151.719,99		
Receita de Contribuicoes	2.646.937,30			Administração	12.592.680,05		
Receita Patrimonial	8.710.783,19			Assistência Social	1.483.059,68		
Receita de Servicos	15.811,97			Previdência Social	2.987.222,53		
Transferencias Correntes	51.106.425,80			Saúde	14.691.955,27		
Outras Receitas Correntes	954.111,42			Educação	21.040.690,07		
RECEITA DE CAPITAL		6.525.287,96		Cultura	627.473,69		
Alienacao de Bens	42.590,00			Urbanismo	2.468.214,12		
Transferencias de Capital	6.482.697,96			Habitação	32,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.611.833,39		Gestão Ambiental	146.420,82		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	2.611.833,39			Energia	152.311,50		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.717.557,53		Transporte	3.832.945,44		
Receitas Retificadoras	-5.717.557,53			Desporto e Lazer	16.109,79		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			12.902.677,73	Encargos Especiais	2.212.276,74		
				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			15.385.974,36
RESTOS A PAGAR			4.749.953,15				
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		4.749.953,15		RESTOS A PAGAR			5.776.393,20
Empenhos a Pagar do Exercicio	4.749.953,15			PAGAMENTO NO EXERCICIO		5.776.393,20	
DEPOSITOS			8.074.960,63	Pagamento de Exercicios Findos	5.776.393,20		
DIVERSAS ORIGENS		8.074.960,63		DEPOSITOS			9.451.714,77
Consignacoes	8.074.960,63			DIVERSAS ORIGENS		9.451.714,77	
OUTRAS OPERACOES			77.763,95	Consignacoes	9.451.714,77		
REALIZAVEL		77.763,95		OUTRAS OPERACOES			157.866,39
Devedores Diversos	77.763,95			REALIZAVEL		157.866,39	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			43.109.748,79	Devedores Diversos	157.866,39		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			49.442.749,30
SALDO DE BALANCO			43.109.748,79				
DIPONIVEL		43.109.748,79		SALDO DE BALANCO			49.442.749,30
Bancos, Conta de Movimento	12.055.026,81			DISPONIVEL		49.442.749,30	
Aplicações Financeiras	31.054.721,98			Bancos, Conta de Movimento	17.454.900,72		
				Aplicações Financeiras	31.987.848,58		
TOTAL			129.231.835,35				
				TOTAL			129.231.835,35
PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE							
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79	Exercício: 2012						
CONSOLIDADO							2 de 2
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:A63B14C9

SEMAD
BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE							
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79 Exercício: 2012							
CONSOLIDADO							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			52.924.138,25	PASSIVO FINANCEIRO			5.965.572,75
DISPONIVEL			49.442.749,30	RESTOS A PAGAR			5.924.257,29
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		17.454.900,72		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.539.105,56	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		31.987.848,58		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	109.227,59		
REALIZAVEL			3.481.388,95	Fornecedores - do Exercício	1.056.375,91		
DEVEDORES DIVERSOS		85.676,35		Pessoal a Pagar - do Exercício	277.202,62		
OUTROS CREDITOS		2.369.917,68		Encargos Sociais a Recolher	96.299,44		
Repasses Previdênciarios		1.025.794,92		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.385.151,73	
ATIVO PERMANENTE			35.769.593,23	A Liquidar	4.385.151,73		
				DEPOSITOS			41.315,46
IMOBILIZADO			31.640.903,52				
				CONSIGNACOES		41.315,46	
BENS MOVEIS		13.199.152,39					
Mobiliario e Instalacoes	13.199.152,39			PASSIVO PERMANENTE			40.429.976,95
BENS IMOVEIS		18.441.751,13		DIVERSOS			918.397,97
Edificacoes	18.441.751,13			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		918.397,97	
CREDITOS			4.105.253,08	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			39.511.578,98
DIVIDA INSCRITA		4.105.253,08		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		39.511.578,98	
Divida Ativa	4.105.253,08			SOMA DO PASSIVO REAL			46.395.549,70

DIVERSOS			23.436,63	SALDO PATRIMONIAL			42.298.181,78
ESTOQUES		23.436,63					
				ADMINISTRACAO DIRETA			42.298.181,78
Almoxarifado da Prefeitura	10.527,69						
				PATRIMONIO LIQUIDO		42.298.181,78	
Almoxarifado da Camara	12.908,94						
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			88.693.731,48
SOMA DO ATIVO REAL			88.693.731,48				

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:728C82D7

SEMAD
DEM VARIAÇÃO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE							
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79	Exercício: 2012						
CONSOLIDADO							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			86.435.079,16	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			65.268.626,25
RECEITA ORCAMENTARIA			73.219.408,83	DESPESA ORCAMENTARIA			64.403.111,69
RECEITAS CORRENTES		69.799.845,01		DESPESAS CORRENTES		56.196.039,57	
Receita Tributaria	6.365.775,33			Despesas de Custeio	36.565.287,21		
Receita de Contribuicoes	2.646.937,30			Transferencias Correntes	26.622,27		
Receita Patrimonial	8.710.783,19			Outras Despesas Correntes	19.604.130,09		
Receita de Servicos	15.811,97			DESPESAS DE CAPITAL		8.207.072,12	
Transferencias Correntes	51.106.425,80			Investimentos	6.902.151,99		
Outras Receitas Correntes	954.111,42			Amortização da Dívida	1.304.920,13		
RECEITAS DE CAPITAL		6.525.287,96		MUTACOES PATRIMONIAIS			865.514,56
Alienacao de Bens	42.590,00			MUTACOES DA RECEITA		865.514,56	
Transferencias de Capital	6.482.697,96			Cobranca da Divida Ativa	865.514,56		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.611.833,39		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			13.311.041,57
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	2.611.833,39			VARIACOES PATRIMONIAIS			13.311.041,57
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-5.717.557,53		VARIACOES DIVERSAS		13.311.041,57	
Contas Retificadoras	-5.717.557,53			Ent: 9 - Cancelamento de Outros Créditos	166.620,47		
MUTACOES PATRIMONIAIS			13.215.670,33	Ent: 9 - Encampacao de Dividas Passivas	697.340,56		
MUTACOES DA DESPESA		13.215.670,33		Ent: 2 - Encampacao de Dividas Passivas	136.346,43		
Aquisicao de Bens Moveis	3.957.283,75			Ent: 10 - Encampacao de Dividas Passivas	297,90		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	912.205,84			Ent: 9 - Desincorporacao de Bens	27.779,08		
Amortizacao de Emprestimos	2.751.189,62			Ent: 1 - Saidas de Almoxarifado	57.765,91		
Entradas de Almoxarifado	5.594.991,12			Ent: 10 - Saidas de Almoxarifado	875.667,22		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.483.768,03	Ent: 12 - Saidas de Almoxarifado	1.604.869,42		
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.483.768,03	Ent: 2 - Saidas de Almoxarifado	3.355.168,06		
VARIACOES DIVERSAS		3.483.768,03		Ent: 8 - Saidas de Almoxarifado	222.706,73		
Ent: 2 - Inscricao na Divida Ativa	1.616.269,60			Ent: 9 - Provisões Previdenciárias	4.771.791,57		
Ent: 9 - Inscricao de Outros Créditos	647.095,37			Ent: 2 - Inscrição de Outros Creditos	1.394.688,22		
Ent: 10 - Cancelam de Dividas Passivas	22.704,98			RESULTADO PATRIMONIAL			11.339.179,37
Ent: 12 - Cancelam de Dividas Passivas	42.037,70			ADMINISTRACAO DIRETA			11.339.179,37
Ent: 2 - Cancelam de Dividas Passivas	689.060,10			RESULTADO DO EXERCICIO		11.339.179,37	
Ent: 8 - Cancelam de Dividas Passivas	466.600,28			Superavit Verificado	11.339.179,37		
TOTAL			89.918.847,19	TOTAL			89.918.847,19

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:51AD574C

